

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; Dr. Gil António Contento Soares, eleito pelo PS.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Informação Financeira

2.1. Resumo Diário de Tesouraria

2.2. Encargos e Compromissos

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 22.03.2023

Ponto 4. **NOMEAÇÃO DE VEREADORA A TEMPO INTEIRO**

- Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires – Para Conhecimento

Ponto 5.1. **DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MANDATO 2021/2025** – Senhor Vereador Américo Ferreira Nogueira – Para Conhecimento

5.2. Nomeação do Senhor Vereador Américo Ferreira Nogueira em Regime de Permanência a Meio Tempo e Subdelegação de Pelouros e Funções – Para Conhecimento

Ponto 6. **VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, A TEMPO INTEIRO OU A MEIO TEMPO**

- Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências – Para Conhecimento

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa – Para Conhecimento

Ponto 8. EDUCAÇÃO

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. Fornecimento de Refeições Escolares

- Abertura de Concurso Público Internacional

Ponto 9. CULTURA

. Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho

. Apoio à Atividade Pontual

- Norte e Soure – Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão

9.1. Apoio ao Festival de Folclore

9.2. Apoio à Deslocação a Espanha

Ponto 10. CULTURA

. Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho

. Apoio à Atividade Pontual – Festival de Folclore

- Grupo de Folclore do Melriçal

Ponto 11. CULTURA

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

. Projeto Explore Sicó

- Proposta de Protocolo de Colaboração

Ponto 12. JUVENTUDE

. AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE

. Pangeia / Festival Municipal da Juventude

- Programa – Para Conhecimento

Ponto 13. JUVENTUDE

. Férias Ativas

- Ciclo de Workshops para Jovens /Forma-te – Para Conhecimento

Ponto 14. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES

- Abertura de Hasta Pública para Atribuição de Concessão da Exploração do Espaço “Bar/Café” da Piscina Municipal de Soure – Para Ratificação

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

- . IX Encontro Intergeracional de Soure
- Semana do Bem-Estar e Saúde

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . Arrendamento
- Contrato de Arrendamento – T3 – Adenda

Ponto 17. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO
- 17.1. N.º Processo: 50/2023 – RAH – Indeferimento
- 17.2. N.º Processo: 53/2023 – RAH -

Ponto 18. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- ABEM: Rede Solidária do Medicamento
- 18.1. N.º Processo 109/2023 – RSM
- 18.2. N.º Processo 110/2023 – RSM

Ponto 19. SAÚDE

- . Transferência de Competências no Domínio da Saúde
- . Auto de Transferência n.º ARSC 51/2023
- Conselho Municipal de Saúde

Ponto 20. PROTEÇÃO CIVIL

- . Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas
- Aprovação de Candidatura pelo IPDJ, I.P. - 2023 – Para Conhecimento

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- Nomeação de Um Coordenador Municipal de Proteção Civil

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de um Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Técnico Superior – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Procedimento Deserto – Para Conhecimento

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Ponto 24. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO

- Artigo U-1734 da Freguesia de Samuel

Ponto 25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO FESTIVA PARA FESTIVAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PANGEIA, SÃO MATEUS E NATAL 2023

- . **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 26. APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO – TRANSDEV

Ponto 27. FESTA EM HONRA DA RAINHA SANTA ISABEL – VILA DE SOURE

- Dias 08 e 09 de julho de 2023
- 27.1. Licença Especial de Ruído – Para Ratificação
- 27.2. Autorização para Exibição de Fogo de Artifício – Para Ratificação

Ponto 28. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO

28.1. Processo n.º 01/2023/11/0

- . Requerente: João Paulo Marouvo Simões
- . Local: Rua Principal – Cascão - Soure
- Pedido de Licenciamento para Construção de uma Moradia Unifamiliar e Muros

28.2. Processo n.º 01/2023/20/0

- . Requerente: Pingo Doce – Distribuição Alimentar S.A.
- . Local: EN 342 - Soure
- Pedido de Licenciamento para Alteração de Fachada – Para Ratificação

28.3. Processo n.º 01/2023/36/0

- . Requerente: José Manuel Silva Pocinho
- . Local: Melriçal - Soure
- Pedido de Licenciamento para Construção de Habitação e Muros

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

28.4. Processo n.º 01/2023/38/0

- . Requerente: Carlos Alberto Fidalgo Silva
- . Local: Rua do Lavadouro, 46 – Degracias – Degracias e Pombalinho
 - Pedido de Licenciamento para Alteração e Ampliação de Habitação, Anexo e Muros

28.5. Processo n.º 01/2023/56/0

- . Requerente: Sandra Margarida Gonçalves Henriques
- . Local: Rua das Areias, 34 – Carvalhal dos Simões - Soure
 - Pedido de Licenciamento da Ampliação e Legalização de Habitação Unifamiliar

Ponto 29. REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS
- Início de Procedimento

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes entregou a Lista de Pagamentos efetuados entre 01/06/2023 a 30/06/2023.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “tendo em conta a dificuldade de agenda e o tomar conhecimento com os factos que vão surgindo e com as movimentações e daquilo que se vai sabendo, está em discussão pública o LUA - Licenciamento Único Ambiental para a Linha de Alta Velocidade da 1.ª Fase do Troço Porto/Sul da Freguesia de Soure. O instrumento está à discussão no Partipa.pt, uma aplicação da APA, não há mais nada a não ser o que lá está. Está lá tudo e de forma difícil para cidadãos que não estejam muito habituados a consultar esses instrumentos, implica muitas horas de leitura, muitas horas de estudo. O que lá está coincide com pelo menos duas reuniões que houve entre a equipa de projeto da IP, equipa especial constituída para a Linha de Alta Velocidade, mas pertencente à IP e o Município, portanto, o que lá está em termos de traçado é idêntico ao que nos foi transmitido numa 1.ª reunião e depois numa 2.ª. O Senhor Vereador Américo Nogueira acompanhou mais que eu esta situação, não sei se mais que isto, mas acompanhou mais de perto este processo, presumo que não tenha ao que está hoje posto e a consulta pública maiores novidades, sendo certo que houve algumas notações, alguns pormenores que nós chamámos atenção que foram contemplados. Qual é a minha intenção enquanto Presidente de Câmara? Daquilo que sei colocar ao serviço das pessoas, não sou especialista, não sou técnico, não sou autor do projeto, nem há, da parte do Município, pessoas que do ponto de vista técnico estejam habilitadas a explicar o projeto nem em Soure, nem noutra Município, a não ser alguém que se arrogue nessa qualidade, mas isso também já vimos que de vez em quando aparecem pessoas que são especialistas e então com uma câmara de televisão à frente a gente vê todos os dias, toda a gente

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

especialista em tanta coisa. Trata-se da discussão pública e a linguagem que é utilizada aqui, é uma linguagem de muita informação e o público que se pronuncie. Aquilo que eu vou propor é que a Câmara Municipal se pronuncie, ainda que tenhamos que fazer uma Reunião de Câmara Extraordinária para analisar o texto e dar contributos para o mesmo, para remeter à APA e depois até ao dia 30, incluí-lo melhorado ou não no Portal Participa. Incentivar a Junta de Freguesia de Soure, porque é única Freguesia que é atingida, se bem que no geral o Concelho tem impacto muito forte. Já tive oportunidade de dizer isso para a imprensa que era mais uma desgraça para Soure, não tem vantagem nenhuma. As coletividades, comissões de moradores, cidadãos individuais que se manifestem, ou seja, cada um por si, quem sentir essa aptidão que dê o seu contributo lá no espaço próprio, portanto, incentivar/motivar a que essas pessoas façam essa manifestação, obviamente que nós enquanto entidade administrativa e representativa dos cidadãos temos que ser, por um lado, mais objetivos, assertivos, temos que ter uma qualidade na nossa comunicação, não somos um público qualquer, portanto, vou fazer uma sessão de esclarecimento mais do ponto de vista de motivar e de partilhar alguma informação com as pessoas e motiva-los para as suas preocupações, nos Bonitos, nos Simões e no Sobral. Nessa sessão levaremos impresso aquilo que será o aspeto de maior curiosidade, interesse e objetividade das pessoas, do cidadão comum, que é os possíveis traçados das linhas e dar algumas explicações e poder ajudar a construir uma linguagem comunicacional para que as pessoas se manifestem de acordo com aquilo que achem melhor, esse é o nosso contributo. Nós não somos donos do projeto, não somos defensores do projeto, não somos parte interessada no projeto, não somos autores do projeto, nós estamos aqui para defender os pontos de vista das populações e defender as populações, obviamente também iremos fazer propostas, propostas essas que se podem traduzir até em negociação, é bom que assim seja, porque se não for de outra forma, qualquer proposta que não vise uma negociação, que não vise atingir sabendo que é inevitável ou que possa ser inevitável um determinado acontecimento é que ele aconteça minimizando impactos, quer a montante, quer a jusante da obra. No meu entender, esta obra tem dois tipos de implicação e é pior, no caso do Concelho de Soure, é na fase de obra, porque no fim da obra feita o impacto, sendo grande, fica com marcas para o resto da vida, mas o impacto ambientalmente mais negativo e na fase de obra, portanto, aqui o Município tem que ter um papel ativo, pretendo fazê-lo e utilizar todas as forças, todos os meus conhecimentos e a colaboração da sociedade em geral e dos técnicos para conseguirmos ter, partindo do princípio que isto pode ser uma inevitabilidade, então a sê-lo que o seja com o menor impacto possível para as pessoas e, porventura, até para colmatar essa negatividade, possam existir situações de compensação para o geral e não para ninguém em particular.

Outra nota que é importante e que este órgão tenha presente e que no caso de Soure existem duas possibilidades de traçado e aqui a nossa posição política tem de ter caráter de subjetividade, assumirei as minhas responsabilidades políticas que é perante um cenário que

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

já por si é sempre mau, há um pior que o outro. Há um pior que o outro e é isso que vou explicar às pessoas dos Bonitos, porque o cenário menos mal para o Concelho de Soure pode aparentemente ser o pior para as pessoas dos Bonitos. O cenário menos mau para o Concelho de Soure pode ser também o menos mau para as pessoas dos Simões e isso são depois leituras muito difíceis de fazer, porque pode ser levado a uma comunicação para um extremo em que ficam uns a ganhar e outros a perder, aqui não há esse tipo de leituras, ficamos todos a perder, isto acaba por ser uma inevitabilidade. Estou convencido que vai haver Linha de Alta Velocidade, pode não ser em 2025, pode ser em 2027/2028, sendo de Alta Velocidade, pode uma velocidade que já existe, não oferece dúvida que esta estratégia que está a ser adotada e que me parece ser “um coelho tirado da cartola” de quem lidera a ferrovia no país, afinal o que vamos ter é, pelo menos, mais uma linha e havendo mais uma linha a oferta ferroviária na já bastante estrangida Linha do Norte, que já não dá vazão para os comboios de passageiros e de mercadorias que é necessário que nela transitem e que num futuro, em termos de sustentabilidade energética se preconiza que deva aumentar o fluxo do ferroviário no país. É evidente que está a ser usado o chavão da Linha de Alta Velocidade que será uma linha tecnologicamente idêntica à que existe na Linha do Norte e nas maiores partes das Linhas do país, mas muito mais atualizada do ponto de vista tecnológico e com capacidade para levar comboios com mais velocidade que o Alfa Pendular... Por isso acho que é uma inevitabilidade, porque mesmo que não se acredite na Alta Velocidade para aquilo que é a dimensão do país, temos que acreditar que uma nova linha que liga a Corunha a Sevilha passará sempre aqui em Soure, é disso que estamos a falar, um eixo atlântico numa dinâmica macroeconomia e tem a ver com aquilo que é a litoralização da Península Ibérica e todas as dinâmicas, quer de fluxos de pessoas que têm acontecido para o litoral nos últimos 100 anos, diria eu, mas pelo menos últimos 80 anos, desde a revolução industrial para cá... O país ser atravessado por uma infraestrutura desta dimensão, de uma nova linha, é uma inevitabilidade, portanto, Soure está dentro dessa inevitabilidade.

Obviamente que quem tiver mais disponibilidade de consultar o Participa, estão lá muitas peças, mas dizem-nos respeito a nós os mapas I e II, ele está a ser estudado “de baixo para cima” aqui neste troço, há muito mais dinâmica na análise do troço Porto/Oiã, sabemos que os Municípios a Sul de Oiã estão todos a fazer esta leitura, como eu estou a fazer, a contestar, a procurar outras soluções. Dizer-vos que aquilo que me parece, por aquilo que me foi transmitido, daquilo que tem sido discutido em fóruns onde participo e que me ponham a tentar participar, até do ponto de vista técnico, diria que é quase impossível saber-se com precisão onde é que passa de facto a linha, aquilo são corredores com 200 metros de latitude e dentro desses corredores é possível, mesmo em obra, haver desvios, porque não interessa como começa, interessa é depois como acaba, portanto, podemos ter que ver isto como um perspectiva que é onde começa ou acaba é no Sul dos Simões. Nós desde o início deste processo, o Senhor Américo Nogueira acompanhou desde o início do processo, isto

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

começava muito com linguagem Soure e nós fomos empurrando, empurrando, mais um bocadinho e já era na Freguesia de Almagreira ou da Pelariga que se fazia esta junção, mas não conseguimos empurrar mais...

O cenário um da linha que passa mais perto da Vila de Soure faz uma entrada na zona tangente às traseiras do Casal do Brás, entra no Pinhal da Ega por trás do Casal do Brás, passa entre a Capela da Fonte da Relva e a Quinta da Telhada, passando na Ribeira da Carvalheira, a passar na estrada do Pinheiro entre o Vale Ouro e o Pinheiro, passa no Carrascal dos Novos, nos Novos, no Prazo dos Estudantes, junto ao cemitério do Casal do Barril, por aí fora, tem um impacto ao longo da Freguesia de Soure, além de dividir o Concelho muito maior. A outra possibilidade de linha que também me parece, das reuniões que tivemos com a IP, também ficámos com a ideia que sim, que aquilo pode ir para a segunda hipótese, mas estão as duas em estudo, e nós acho que devemos assumir num documento que sendo as duas más, se não tomarmos posição por uma, isto é a minha leitura pessoal, dá ideia que tanto nos faz uma como outra que é para ficarmos bem vistos, olha, não optámos por nenhuma, não quisemos empurrar mais para um lado ou mais para o outro, farei essa proposta no sentido de tomarmos posição que uma não, e que outra, a ser, que depois tenha uma série de condicionantes.

A outra linha atravessa a estrada Soure/Condeixa-a-Nova no pinhal da Ega ainda no Concelho de Condeixa-a-Nova, vai passar à tangente do Cemitério da Alencarce de Cima e aquele parque de estacionamento adjacente à Capela da Alencarce, mas isso foi melhorado desde a última conversa onde eu participei com o IP e agora o documento final é que em vez de ser em vale aberto e uma ponte, eles fazem o vale, o comboio passará lá debaixo e depois leva uma cobertura de modo que é criado um túnel, portanto, o comboio passa em túnel cuja agressão física e ambiental e o impacto é menor. O comboio passará na Alencarce em túnel, naquela zona vindo lado da Cabeça Gorda, do lado do Pinhal da Ega direito aos Podengos, aí nessa fase é em túnel, sendo que vai haver um outro espaço de túnel no meio dos pinhais onde passa o gasoduto, vai ter um impacto já só na Lusiaves, na estrutura dos primeiros pavilhões que a Lusiaves fez junto à estrada dos Lourenços, nessa zona, passa por trás dos Lourenços, passa por trás dos Simões naquela estrada que liga os Simões ao Mogadouro já perto das habitações, mas sem impacto muito direto e depois ali consoante as versões, no Casal do Justo há ali uns anexos e uma habitação que por acaso está desocupada e está à venda há muito tempo, será o pior impacto.

O que é que temos de salvaguardar? Todos os acessos, todas as travessias, quer de linhas de água, quer caminhos vicinais, quer de caminhos de freguesia, quer de estradas municipais e de ruas municipais, que isso seja tudo salvaguardado, que as condições ambientais óbvias e espero que a APA seja responsável por isso em termos de proteção sonora, proteção visual, etc., também sejam levadas a cabo, não admito isso de outra forma, mas temos que os subscrever e depois a questão da obra, porque tirando a estrada nacional 342 entre Soure e Condeixa, no Concelho de Soure não há outra acesso à obra por estradas nacionais... A

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

questão da ligação do Nó da Autoestrada de Soure a Paleão e a Soure, o nosso próprio projeto de início de fase está neste momento prejudicado por essa travessia será na zona do acesso ao Campo do Cordeiro, aquela descida para o Rolhão em terra batida, essa rotunda que temos em projeto impacta com a passagem da linha nessa zona, portanto, precisamos de continuar a definir em concreto, há custos que já de contexto que o Município tem que ser compensado se tiver que colocar abaixo o procedimento e fazer outro e o que é que a IP nos pode compensar e deve compensar nessa matéria e há a questão do acesso à Nacional n.º 1 por onde aquilo que é a fase de maior obra e porventura de futuros estaleiros que é a zona dos Simões/Bonitos que é uma estrada nacional com um perigoso cruzamento na n.º1 já na Freguesia da Redinha, no lugar de Relvão, junto às bombas da sacor, portanto, também não podemos admitir que as estradas municipais seja a dos Netos para os Simões, seja a estrada quem vem do tratorista para as Areias dos Simões ou que venha da Pelariga ou da Redinha para Soure ou do Marco do Sul para Soure, possam ter todo o impacto de obra, isso a IP e a APA têm que saber dessas preocupações, quer antes da obra começar a acontecer, quer mesmo depois da obra terminar.

Estas são as grandes linhas daquilo que são o impacto que a obra vai ter e que o final da obra vai ter. É sobre isto que vou falar nas sessões públicas, dizendo qual é a minha posição e recolher contributos, portanto, não vou para lá defender a obra, sei que em público é difícil controlar estas emoções, não é ainda uma sessão pública de Câmara mas, porventura, pode vir a acontecer um dia, nunca se sabe, mas irei fazer estas três sessões. Porque é que não faço em Soure? Porque é que não faço no Pinheiro, ou Fonte da Relva, enfim, também não podemos dispersar as atenções. Aquilo que vou incentivar a Freguesia de Soure e o público em geral é que ainda assim as pessoas e as organizações das outras localidades, Fonte da Relva, Pinheiro, Paleão, etc., também devem manifestar-se e nós também o vamos fazer na nossa tentativa de escolha da solução menos má...

O que está em discussão pública é o LUA, não está em discussão pública a obra, é preciso que a gente se saiba situar, trata-se do contributo para uma coisa muito macro que depois vai ter implicações muito micro, é verdade, mas para já o contributo que a gente está a dar é para o Licenciamento Único Ambiental, sem isso o projeto não avança, mas nós somos apenas uma parte pequenina.

Outra questão que vos queria deixar em termos de PAOD, mas é importante que sirva para reflexão. Poderá haver necessidade, e peço a vossa compreensão, quando é que será essa reunião de Câmara Extraordinária que vou fazer, que será para lermos e concertarmos um documento e a partir do momento que eu o disponibilize se os Senhores Vereadores quiserem irem dando contributos para acrescentar, terei todo o gosto nisso e todo o interesse enquanto Presidente de Câmara. Os Senhores Vereadores têm liberdade de fazer o que cada um entende, se quiserem depois darem contributos em declaração de Voto, podem se tornar menos práticos, mas é de todo legítimo, de modo algum a minha observação seja de qualquer espírito de censurar. Estou a pensar no dia 25 de julho para o dia da Reunião de

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Câmara Extraordinária, que é uma terça-feira e a reunião ordinária a 28 de julho sexta-feira. O dia 25 de julho é dia de Santiago e ultimamente tem havido uma tentativa, e bem, depois esmoreceu um pouco com o Covid, o ano passado até houve alguns eventos de animação nessa altura e a Junta de Freguesia de Soure, através do Senhor Presidente, tem falado comigo sobre essa matéria e temos trocado aqui algumas sugestões e eu via como uma ideia a explorar uma reunião extraordinária de Câmara no dia 25 de julho, para podermos invocar, de facto, o dia do padroeiro de Soure, que essa reunião pudesse ser deslocada para a zona da baixa, porventura na Biblioteca Municipal. Iríamos formalizar a renomeação deliberada em 2020 da Praça Miguel Bombarda para Praça de Santiago. Essa deliberação de Câmara existe com parecer da Junta de Freguesia, não tem parecer de Comissão de Toponímia, porque não existe Comissão de Toponímia, não existindo prevalece a posição de aprovação em reunião de Câmara. A própria Junta de Freguesia tentou que fosse a Assembleia Municipal, na altura, a deliberar e a Assembleia Municipal, olhando para a Lei n.º 75, isso é uma competência da Câmara Municipal, nós não deliberamos e depois “desceu”, esse assunto foi a reunião de Câmara e aprovámos renomear a Praça de Santiago com uma pequena cerimónia. Dentro do ponto de vista prático irá manter os dois nomes até que o tempo consolide essa situação, mas renomear porque antes de ser Praça Miguel Bombarda era Praça de Santiago, depois com a Implantação da República, Miguel Bombarda parece que foi um distinto republicano e entenderam dar o nome de Miguel Bombarda à mais distinta Praça de Soure, diria eu, do ponto de vista histórico. Nessa reunião Extraordinária pudésemos abrir às pessoas da Vila uma discussão, num ponto do fórum, começar a ouvir as pessoas sobre sugestões sobre a Vila de Soure, sobre a baixa, sobre a alta, sobre o Santiago, fazemos uma visita que é sempre bom recordar... Também temos o projeto para pegar da Casa que comprámos ao Seíça Neves para voltar a reapreciar e a fazer andar. Portanto, podíamos passar uma reunião de Câmara Extraordinária para uma manhã ou para uma tarde dedicada ao Santiago. Dedicada à Vila de Soure e depois a Junta de Freguesia completaria com um programa que eles entendessem. Convidávamos a Junta de Freguesia para assistir de uma forma formal e era essa a minha ideia que tinha para vos propor... Era isto que tinha para partilhar convosco, dizendo que hoje, seguida do ponto de vista informal, recolher a vossa crítica e sugestão sobre isto, não fica fechado hoje, temos algum tempo para trabalhar no assunto e obviamente que se no dia 25 de julho fizermos a reunião Extraordinária, até por uma questão processual e uma questão de trabalho meu para coordenar os assuntos, pedia nesse caso para adiáramos a reunião Ordinária para dia 28 de julho... Partilho convosco para que pensem no assunto e que nos próximos dois dias me darem as vossas melhores sugestões sobre esta matéria, sem prejuízo de fazê-lo já hoje...”----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, gostaria, ainda sobre o assunto da Linha de Alta Velocidade, de tentar perceber se pode, enquanto Presidente de Câmara, fazer a sensibilização para que o Senhor Presidente da Assembleia

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Municipal possa também convocar uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, até para que a nossa posição ou a nossa proposta, ou seja, a tentativa de escolha do traçado que menos prejudica a população, possa sair mais reforçada, não sei se é possível. Sei que há Concelhos, incluindo o de Condeixa-a-Nova que realizou uma Assembleia Extraordinária ontem, precisamente para discutir este assunto, talvez a nossa posição pudesse sair mais reforçada, não sei se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estará disponível?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Presidente da Câmara tem competência para fazer uma proposta à Câmara para se convocar uma Assembleia Municipal Extraordinária, portanto, posso, ouvindo o seu pedido, não sei se tinha que estar na Ordem de Trabalhos porventura o pedido... Posso fazer uma reunião de Câmara Extraordinária para daqui a dois/três dias, ainda que seja uma reunião rápida onde esse e qualquer outro assunto também muito rápido, fazer uma proposta para ir a Assembleia Municipal Extraordinária e comunicar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos da Lei... Vou propor uma reunião de Assembleia Municipal Extraordinária e vou acolher a sua sugestão, obviamente que a Câmara Municipal colocará à Assembleia Municipal os instrumentos que tem, os que não tem não posso colocar, não está na minha mão chamar as pessoas da IP para a Assembleia Municipal...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “agradecer e penso que todos concordamos, que desta forma sairá mais fortalecida a posição ou a proposta que o Senhor Presidente gostaria de defender. Claro que como disse, e é verdade, não temos grande poder de decisão, mas pelo menos que fique vincada a nossa posição e a nossa proposta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Senhora Vereadora, só espero que fique ciente que pedir uma reunião Extraordinária à Assembleia Municipal para que seja debatida, aquilo que eu posso dizer é: o Município é o órgão Executivo, vai apresentar a posição que toma, agora não posso pedir à Assembleia Municipal que faça moções, tenho que ir estudar o assunto juridicamente, o que é que é a competência da Câmara e o que é que eu vou pedir à Assembleia Municipal, porque uma coisa é quando nós temos que apresentar um plano, quando temos que apresentar uma estratégia, quando temos que apresentar um grande projeto da nossa iniciativa... Aqui o que vai acontecer é em termos de discussão pública o órgão Executivo estudou o assunto, debateu internamente e tem uma posição e essa posição eu apresento aqui moções ou posições em nome do órgão Executivo que será votada, não posso estar a pedir à Assembleia Municipal que tome posição sobre uma posição do órgão Executivo... Não está a ser pedido ao Município para se pronunciar sobre o projeto da Linha de Alta Velocidade, aqui está em discussão pública, o Município se quiser enquanto pessoa coletiva de interesse público, neste caso entidade

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

pública, pronuncia-se, se não quiser não se pronuncia e pronuncia-se cada um individualmente. Vou transmitir à Assembleia Municipal qual é a posição do órgão Executivo e depois a Assembleia Municipal que se pronuncie conforme entender... Que fique ciente que nós não estamos a mandar para a Assembleia Municipal, tipo do género, a gente fez um documento e agora quem o vai votar à a Assembleia Municipal, votará se quiser!!! Agora farei questão que o documento que vos vou propor e para o qual conto com o vosso contributo, seja aprovado e seja um documento do órgão Executivo.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “só um contributo sobre um assunto que o Senhor Presidente da Câmara abordou, da questão da realização da reunião de Câmara Extraordinária para 25 de julho, é uma semana que temos a semana do bem estar e saúde e que tínhamos previsto uma ação sobre as ULS, Serviços de Proximidade, que o Senhor Presidente indicou, que podia ser integrado, ou não, nessa...”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “a minha intervenção prende-se com o facto de me ter chegado a conhecimento uma carta da Freguesia de Soure, aliás, penso que foi dado conhecimento a todos os Vereadores, houve uma reunião da Assembleia de Freguesia, no dia 30 de junho, em que os moradores dos Bonitos evocam aqui uma série de situações que não lhes parecem as melhores. Uma delas até se chegou aqui a falar no acesso de Soure ao IC2 entre os Bonitos e Soure, enfim, eles chamam a atenção para uma série de problemas nas estradas que servem estes lugares de Bonitos, Casal do Justo e Casais da Misericórdia, não sei se o Senhor Presidente teve conhecimento desta carta, se não teve... Fica aqui o alerta referido pelas populações destes lugares e deve estar em sintonia com a Junta de Freguesia na resolução dos problemas que afetam aqui estas populações ou não?”--

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não tendo aqui o documento, o documento foi analisado por mim, como é óbvio, veio-me remetido pela Assembleia de Freguesia de Soure, penso que dizendo que se dirigia a todos os Vereadores, a todos os Membros do Órgão Executivo, para nosso conhecimento. Dizer ao Senhor Vereador que também tem esta experiência autárquica que grande parte dos assuntos que lá estão enunciados são da competência da Junta de Freguesia. De facto, estão bem dirigidos, as pessoas que fizeram esse documento dirigiram-se ao sitio certo, à Junta de Freguesia de Soure, participaram na Assembleia de Freguesia e foi lá que os apresentaram. Há lá dois/três assuntos que são da nossa responsabilidade ou pelo menos teremos todo o interesse em mantê-los. Um tem a ver com questões ambientais, portanto, está a ser estudado o assunto pelo pelouro competente, outro tem a ver com um compromisso meu, mas também já vem do Executivo anterior e como o Senhor Américo Nogueira também tinha feito certamente já adiantados contactos sobre essa matéria entre a Direção de Estradas de Coimbra e a Direção de Estradas de Leiria, sendo que o Município de Soure se oferece, se caso for, para

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

se fazer o projeto desse cruzamento, porque a IP o que tem feito em Leiria, o que aparece feito no IC2, tem sido feito pelos Municípios, todas as rotundas, todas as coisas que têm melhorias tem sido feitas em segurança no IC2. Infelizmente não são feitas por quem é dono da estrutura a IP, mas têm sido feitas pelos Municípios. Aqui temos um problema, porque se aquele cruzamento fosse um cruzamento 100% do Concelho de Soure diria que estávamos a correr o risco para satisfazer os Sourenses, estávamos nós a fazer o projeto e se calhar a investir porque a IP foge desses investimentos, assim como pretendemos fazer no Casal de S. Pedro e no cruzamento da Granja do Ulmeiro onde andamos há dois anos com os projetos para trás e para a frente, nós é que fizemos os projetos, pagámo-los, e agora eles é que dão os pareceres e é que manda na obra porque aquilo é naquilo que é deles, portanto, corríamos esse risco. Essa situação, aproveitando agora o que de mal vem com a Linha de Alta Velocidade, pode ser que nós consigamos aqui algum ganho na melhoria desse acesso que eles podem precisar de melhorá-lo.

Depois há aí uma outra questão ou outra, que das visitas que temos feito aos Bonitos, nomeadamente na questão dos fontanários, o Senhor Vereador sabe, foi Presidente de Junta, os fontanários por natureza passaram para a competência da Junta de Freguesia, cada Junta de Freguesia toma conta dos seus... Há lá uma situação de um fontanário que, ao longo dos anos, foi perdendo acessos e nós já dissemos presencialmente, mais do que uma vez no local, à Junta de Freguesia que estamos cá para ajudar no que for possível. O processo está a ser analisado, já encaminhei esses assuntos para aquilo que entendi que fosse a questão municipal para as pessoas que estão com essas áreas e aquilo que eu entendo, que é uma questão de Junta de Freguesia, será acertado e estamos ao dispor da Junta de Freguesia.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

Ponto 2. Informação Financeira

2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

2.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 22.03.2023

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
Os Senhores Vereadores Dr. Gil Soares e Sr. Américo Nogueira não participam na
votação em virtude de não terem estado presentes na reunião de Câmara de
22.03.2023.-----***

Ponto 4. NOMEAÇÃO DE VEREADORA A TEMPO INTEIRO

- Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires – Para Conhecimento

***Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara
Municipal, Mário Jorge Nunes, da Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro,
Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires.-----***

Ponto 5.1. DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS E
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MANDATO 2021/2025 – Senhor
Vereador Américo Ferreira Nogueira – Para Conhecimento

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS E DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS – MANDATO 2021/2025**

De acordo com as disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (de ora em diante designado de Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL) e dos números 3 do artigo 57.º e 1, 3 e 4 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, fixar as suas funções e o regime do respetivo exercício, bem como delegar e subdelegar nos vereadores, ou avocar, as competências legais, devendo ainda designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, a quem, entre outras funções, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Considerando o entendimento assumido com o Sr. Vereador Américo Ferreira Nogueira, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, com efeitos a partir de 01-07-2023, decido:

- a) Retomam ao Presidente da Câmara todos os pelouros e funções distribuídos em 21/10/2021 ao Sr. Vereador Américo Ferreira Nogueira;
- b) Revogo a designação de Vereador em regime de permanência a tempo inteiro;
- c) Revogo a designação de Vice-Presidente no Sr. Vereador atribuída nos termos do n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação;

Decido ainda, nos termos da legislação aplicável, já anteriormente mencionada, determinar o seguinte:

- a) Nomear o Sr. Vereador Américo Ferreira Nogueira em Regime de Permanência a Meio Tempo.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

b) Delegar e subdelegar nos termos do nº 2 do art.º 36º da Lei 75/2013 de 12 de setembro os seguintes pelouros e funções:

1. No SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, substitui o Presidente em ações e coordenações nas suas ausências e impedimentos; cf. Art.º 24 da Estrutura Orgânica do Município e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais;
2. Na Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta e na Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal, ambas da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, pertencente ao Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento e Infraestruturas Municipais, todas as competências próprias e delegadas no Presidente, inerentes às funções coordenação e gestão previstas nos artigos 61.º e 62.º da Estrutura Orgânica do Município e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

O presente Despacho será divulgado nos lugares de estilo habituais bem como publicado na página eletrónica do Município em www.cm-soure.pt.

Soure, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Jorge Nunes

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, de Revogação Parcial da Distribuição de Pelouros e Delegação de Competências – Mandato 2021/2025, do Senhor Vereador Américo Ferreira Nogueira.-----

5.2. Nomeação do Senhor Vereador Américo Ferreira Nogueira em Regime de Permanência a Meio Tempo e Subdelegação de Pelouros e Funções – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, de Nomeação de Vereador em Regime de Permanência a Meio Tempo, o Senhor Américo Ferreira Nogueira, e delegação e subdelegação de Pelouros e Funções.-----

Ponto 6. VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA, A TEMPO INTEIRO OU A MEIO TEMPO

- Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências – Para Conhecimento

Despacho

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Considerando que:

- os atuais desafios da gestão autárquica exigem um esforço quotidiano de promoção da eficiência na cadeia de decisão, com o objetivo da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal implica eficácia na sua gestão;
- a necessidade de uma maior agilização procedimental, visando uma maior celeridade na resposta que é dada aos problemas e questões suscitadas pelas populações;
- a delegação de competências constitui um dos principais instrumentos para assegurar a eficácia e eficiência da gestão municipal.

Considerando ainda que o Regimes Jurídico das Autarquias Locais, nos termos do artigo 36º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação define que o Presidente da Câmara Municipal é Coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, podendo delegar ou subdelegar neles, competências.

Determino:

A atribuição de funções aos Vereadores da Câmara Municipal de Soure, nomeados em regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, por comissão extraordinária de serviço público, adiante designados; e neles delego e subdelego as minhas competências próprias e as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, através da deliberação de 21/10/2021, ao abrigo do artigo 36º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente delegação é feita no âmbito das funções atribuídas aos respetivos Vereadores, e inclui a coordenação da atividade, a gestão do pessoal afeto e a supervisão dos serviços mencionados, bem como a prática dos atos administrativos, incluindo a decisão final, e tem por referência as atribuições das unidades orgânicas estabelecidas na Estrutura Nuclear e da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Soure.

Assim, nos termos do artigo 36º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delego as competências previstas no artigo 35º e 33º do mesmo diploma nos Vereadores designados para o exercício de funções a tempo inteiro ou meio tempo, no âmbito das respetivas áreas, as atribuições e funções genéricas seguintes:

- Representar o Município em juízo e fora dele;
- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;
- Executar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Administrar o domínio público municipal, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito das respetivas áreas funcionais;
- Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos ou posturas, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

- Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas, nos termos da lei;
- Modificar ou revogar os atos praticados por funcionários ou agentes afetos aos serviços municipais, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Outorgar contratos em representação do Município;
- Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com entidades competentes da administração central e com Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica e outras de interesse municipal, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas;
- Emissão de certidões de ruínas, para efeitos de avaliação de IMI;
- Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- Promover, no âmbito das respetivas Unidades Orgânicas, todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
- Relativamente à matéria de Contratação Pública, a delegação de competências abrange a tomada de posse de decisões quanto à determinação do início e escolha dos procedimentos e à adjudicação.

Distribuição de ações, funções e coordenação de acordo com a Estrutura Orgânica do Município e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Presidente Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes:

- **Gabinete de Apoio à Câmara Municipal** (Art. 23.º)
- **Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento** (Art.º 81.º)
- **Serviço Municipal de Proteção Civil** (Art. 24.º)
Nas ausências e impedimentos, o Presidente de Câmara será substituído em ações e coordenações pelo Vereador Américo Nogueira.
- **Gabinete de Comunicação e Relações Públicas** (Art. 25.º)
- **Divisão de Administração e Finanças** (Art. 27.º ao 33.º)
Tutela de todas as unidades e subunidades orgânicas desta Divisão.
- **Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento** (Art. 57.º a 59.º)
 - Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico
 - Subunidade Orgânica Mercados, Feiras e Localização Empresarial
- **Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia** (Art. 72.º e 73.º)
 - Unidade Orgânica de Gestão de Recursos Tecnológicos
 - Subunidade Orgânica de Gestão Energética e Tecnologia
- **Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais** (Art. 75.º a 80.º)

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Tutela de todas as unidades e subunidades orgânicas desta Divisão.

Vereadora Teresa Margarida Vaz Pedrosa: (em regime de permanência a tempo inteiro)

- **Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso** (Art. 34.º a 41.º)
Tutela de todas as unidades e subunidades orgânicas desta Divisão.
- **Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística Contencioso** (Art. 42.º a 47.º)
 - Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Promoção Turística
 - Subunidade Orgânica de Cultura
 - Subunidade Orgânica de Museu e Biblioteca Municipal
 - Subunidade Orgânica de Promoção Turística e Termalismo
- **Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento** (Art. 60.º e 63.º a 66.º)
 - Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico
 - Subunidade Orgânica de Fiscalização e Vistorias
 - Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território
 - Tutela de todas as subunidades orgânicas desta Unidade Orgânica.

Vereador Américo Ferreira Nogueira: (em regime de permanência a meio tempo)

- **Serviço Municipal de Proteção Civil** (Art. 24.º)
Substitui o Presidente em ações e coordenações nas suas ausências e impedimentos.
- **Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento** (Art. 61.º e 62.º)
 - Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal
 - Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta

Vereador Gil António Contente Soares: (em regime de permanência a tempo inteiro)

- **Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística** (Art. 42.º a 47.º)
 - Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Promoção Turística
 - Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres
- **Divisão de Assuntos Sociais e Educação** (Art. 48º a 55.º)
Tutela de todas as unidades e subunidades orgânicas desta Divisão.

Vereadora Sónia Cristina da Silva Vidal Pires: (em regime de permanência a tempo inteiro)

- **Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia** (Art. 67º a 71.º e art. 74.º)
 - Unidade Orgânica de Ambiente
 - Tutela de todas as subunidades orgânicas desta Unidade Orgânica.
 - Unidade Orgânica de Gestão de Recursos Tecnológicos
 - Subunidade Orgânica de Gestão de Águas e Saneamento.

Soure, 1 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Jorge Nunes

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, de Delegação e Subdelegação de Competências aos Vereadores da Câmara Municipal de Soure, nomeados em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro ou a Meio Tempo, por comissão extraordinária de serviço público.-----

**Ponto 7. DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
- Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa – Para Conhecimento**

Despacho

Assunto: Designação Vice-Presidente

No uso das competências que me são conferidas pelo previsto nos termos no n.º 1 do art.º 56 e do n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação atualizada, **designo** como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure a Senhora Vereadora Teresa Margarida Vaz Pedrosa, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Soure, 3 de julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal
Mário Jorge Nunes

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure a Senhora Vereadora Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO
 . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
 . Fornecimento de Refeições Escolares
 - Abertura de Concurso Público Internacional

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições na Escola Básica de Soure e Escola Secundária Martinho Árias

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

- **Concurso Público**, de acordo com a alínea a) n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Início do procedimento**

Na sequência da proposta da Divisão de Assuntos Sociais e Educação (em anexo), com despacho exarado em 22/06/2022 pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares, há necessidade de desencadear um procedimento com vista à contratação de aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições na Escola Básica de Soure e na Escola Secundária Martinho Árias.

1. Preço Contratual

O preço base fixado para o presente procedimento, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, foi fundamentado conforme a informação que consta na proposta da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, que se anexa, e ascende a **2,35€** (dois euros e trinta e cinco cêntimos) **por refeição**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Pela prestação dos serviços, objeto deste procedimento, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos (CE), a entidade adjudicante dispõe-se a pagar ao prestador de serviços o **preço unitário constante da proposta adjudicada**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, pelo que o preço base do procedimento em apreço, obtido multiplicando o preço unitário pelas quantidades estimadas, para o período de vigência do contrato, estima-se num valor de 741 613,00€ (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e treze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

De entender que o preço base, referente à prestação de serviços que constituem o seu objeto, e para os efeitos decorrentes do disposto no artigo 47º do CCP, é o **valor máximo** para a prestação de serviços, sendo que só será pago o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado, expresso em número de refeições.

O somatório do preço unitário multiplicado pelos serviços **efetivamente prestados/fornecidos não poderá, em qualquer caso, ser superior ao valor máximo fixado de 741 613,00€** (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e treze euros), no processo em apreço e uma vez que terá dois lotes o valor máximo pelos respetivos lotes será:

- Lote 1: Escola Secundária Martinho Árias (3º Ciclo, Secundário e Ensino Profissional) **310 341,00 €** (trezentos e dez mil trezentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2: Escola Básica de Soure (Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo): **431 272,00 €** (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Fundamentação do Preço Base

Para efeitos do n.º 3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi determinado com base em critérios objetivos, conforme consta na informação proposta da Divisão de Assuntos Sociais e Educação (em anexo).

3. Prazo de Execução/Vigência

O prazo de vigência do contrato cinge-se para 36 meses ou até ser atingido o preço contratual.

O presente contrato produz efeito a partir da data de assinatura e está dispensado do visto ou declaração de conformidade, pelo Tribunal de Contas, no âmbito da respetiva fiscalização prévia, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

4. Fundamentação da escolha do procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP), bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela entidade adjudicatária com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicitação do anúncio do Diário da República (DR) e **com publicação** no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), tudo em conformidade, designadamente como previsto na alínea c) do n.º 1 artigo 16.º, no artigo 17.º e 18.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

A escolha do procedimento de concurso público para a formação do presente contrato público, baseia-se estritamente em critérios de valor, nomeadamente em função do valor base estimado, o qual é de 741 613,00€ (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e treze euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. Pelo estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com artigo 474.º, ambos do CCP, o concurso público **com publicação** no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) permite a celebração de contratos de valor superior a 215.000,00€.

5. Dispensa Tribunal de Contas

O contrato a celebrar **não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º27-A/2020, de 24 de julho, diploma que promoveu à alteração do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, sendo que ficam isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos de valor inferior a 750.000,00€.

6. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa

Os artigos 36.º e 38.º do CCP estipula que a decisão de contratar e de escolha do procedimento cabe ao órgão competente para autorizar a despesa que, face ao valor da despesa expectável com a prestação de serviços em causa, é o Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares, conforme delegação de competências atribuída por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 01 de julho de 2023, a quem compete contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais (peças do procedimento), aprovar minuta de contrato, bem como quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço.

7. Divisão em lotes

Como previsto no n.º 1 do artigo 46º-A do CCP, a entidade adjudicante pode prever nas peças do procedimento a adjudicação por lotes, estando previstos no procedimento em apreço dois lotes para a aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições:

- . Lote 1: Escola Secundária Martinho Árias (3º Ciclo, Secundário e Ensino Profissional) **310 341,00 €** (trezentos e dez mil trezentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote 2: Escola Básica de Soure (Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo): **431 272,00 €** (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

8. Publicitação do Concurso Público

Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, as regras que determinam o prazo para efeitos de apresentação de propostas que, nos termos do n.º 1 do artigo 136.º do CCP, não deve ser fixado por um período inferior a 30 dias, a contar da data do envio, para publicação, do anúncio previsto no n.º 1 do artigo 131.º. Assim, propõe-se que o prazo para a apresentação de propostas seja até **às 23h59m do 30º (trigésimo) dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

União Europeia, não se incluindo na contagem o dia da publicação, nos termos do n.º3 do artigo 470º do CCP, e, em que a contagem dos 30 dias é seguida, incluindo sábados, domingos e feriados

9. Cabimentação prévia

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o preço contratual para o Município de Soure não deverá 741 613,00€ (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e no presente ano económico, o cabimento será satisfeito pela dotação orçamental de 94 615,47 € € (noventa e quatro mil seiscentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído, sendo a despesa inscrita sob a classificação 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas, sob a Grande Opção do Plano 01_002_2022/48_2/22 e 01_001_2022/15_2/22 – Fornecimento de Refeições Escolares e cabimentada com os números sequenciais de cabimento 91023, 91024 e 91025.

10. Repartição dos encargos plurianuais – Encargos Futuros

A repartição da despesa plurianual será da seguinte forma:

Anos Económico	Valor sem IVA	Valor com IVA
Ano de 2023	83.730,50€	94.615,47 €
Ano de 2024	239.230,00 €	270 329,90 €
Ano de 2025	239.230,00 €	270 329,90 €
Ano de 2026	179 422,50 €	202 747,43 €
Total	741 613,00 €	838 022,69 €

Tratando-se uma despesa plurianual (realizada em mais de um ano económico) inscrita no Plano de atividades Municipais, com a devida previsão de plurianualidade, constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023, aprovado pelo órgão executivo e deliberativo (deliberação camarária de 29/11/2022 e aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada a 29/12/2022), a mesma encontra-se, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada em anexo ao DL n.º 99/2015, de 2 de junho, abrangida pela Autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável da Assembleia Municipal à assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2023, aprovada pelo órgão deliberativo, conjuntamente com os documentos Previsionais (OM | GOP2022).

11. Critério de Adjudicação

Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

12. Peças do Procedimento

O presente é composto pelas seguintes peças procedimentais:

- . Anúncio (art. 130º e 131º do CCP)
- . Programa do Concurso (art. 132º do CCP);
- . Caderno de Encargos (art. 42º a 49º do CCP).

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

13. Designação do Júri

Para a condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Sofia Valente (presidente);
Luís Freire (1.º Vogal Efetivo);
Susana Morim (2º Vogal efetivo).

Membros suplentes:

Cristina Felício (1º Vogal suplente);
Daniela Andrade (2º Vogal suplente).

A substituição do Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será garantida pelo 1º Vogal efetivo.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos, bem como todos os restantes intervenientes no processo, terão de subscrever uma declaração em como não se encontram abrangidos por qualquer conflito de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Deverão os mesmos, ainda, declarar que se, durante o procedimento de formação do contrato, tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento.

14. Designação do Gestor do contrato

O gestor do contrato da entidade adjudicante Município de Soure, que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é a quem compete o acompanhamento da execução do contrato, será a Dr.ª Sofia Valente, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação.

Face ao exposto propõe-se:

1. Autorizar o início e adoção do procedimento pré-contratual de concurso público, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro.
2. Autorizar a realização da despesa no **valor de 741 613,00€ (setecentos e quarenta e um mil seiscientos e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, ao abrigo da delegação de competências atribuída por despacho de 01 de julho de 2023 do Senhor Presidente de Câmara ao Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares;
3. Aprovar a minuta do anúncio-modelo a publicar no Diário da República Eletrónico e autorizar a publicação através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da união Europeia.
4. Aprovar a designação do Júri proposto no ponto 13 da presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso;
5. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP):
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, nos termos do artigo 66.º do CCP.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

6. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): programa de procedimento, anúncio e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do CCP.

À consideração superior
O Responsável da Unidade Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
(Luís Freire)
06/07/2023

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de um concurso público internacional, o Lote 1 é para a Escola Secundária e o Lote 2 Jardim de Infância e Escola Básica de Soure e Jardim de Infância e Escola Básica do Sobral.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a Autorização do início e adoção do procedimento pré-contratual de concurso público, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro.

- a autorização da realização da despesa no valor de 741.613,00€ (setecentos e quarenta e um mil seiscientos e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da delegação de competências atribuída por despacho de 01 de julho de 2023 do Senhor Presidente de Câmara ao Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares;

- a minuta do anúncio-modelo a publicar no Diário da República Eletrónico e autorizar a publicitação através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da união Europeia.

- a designação do Júri proposto no ponto 13 da presente informação, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso;

- a Delegação no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP):

a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas**

b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, nos termos do artigo 66.º do CCP.

- as peças do procedimento: programa de procedimento, anúncio e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio à Atividade Pontual
 - Norte e Soure – Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão

9.1. Apoio ao Festival de Folclore

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- Apoio à Atividade Pontual - Festival de Folclore
 - . Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão

No seguimento do pedido de apoio pontual apresentado pela secção autónoma do Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, decorrerá, no dia 12 de agosto, o XL Festival de Folclore “Soure 2023”, em Soure.

A alínea f) do ponto 6.3 do Aviso que define os critérios em vigor para o ano 2023 dispensa, no caso dos Festivais de Folclore, de assinatura de Contrato-Programa, bem como de entrega de comprovativos de despesas, pelo que o apoio poderá ser concedido e pago mediante a realização do evento.

De acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no Anexo I, a candidatura obteve 14 pontos.

A Grelha de Apoio à Cultura atualmente em vigor, aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2023, estipula, entre outros, os valores a conceder às coletividades no âmbito da realização dos Festivais de Folclore.

Irão participar 4 grupos neste Festival, dos quais três são federados e um é internacional.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Assim, e considerando que esta candidatura reúne condições para ser aprovada, a proposta de apoio a conceder é a seguinte: **800,00 € (oitocentos euros)**.

A despesa inerente ao pagamento do apoio ao investimento está prevista no Plano de Atividades - GOP, Cultura - Ações no Âmbito da Cultura - Folclore e Escolas de Dança - Apoio a Festivais e Iniciativas Diversas, na GOP 02 001 2022/80 2/22, na Classificação Orçamental 0202 040701 e o número sequencial de compromisso associado encontra-se em anexo.

Face ao exposto, propomos:

- O pagamento de um apoio no valor de **800,00 € (oitocentos euros)** ao Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, NIF 501 628 975, no âmbito da realização do XL Festival de Folclore "SOURE 2023", que se realizará no dia 12 de agosto em Soure.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-07-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de um apoio no valor de 800,00 € (oitocentos euros) ao Norte e Soure – Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, NIF 501 628 975, no âmbito da realização do XL Festival de Folclore "Soure 2023", que se realizará no dia 12 de agosto de 2023, em Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

9.2. Apoio à Deslocação a Espanha

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho

Apoio à Atividade Pontual

. Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão

O Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, apresentou uma candidatura à Atividade Pontual, para apoio ao Intercâmbio Cultural com o grupo de Espanha, Cuartilla Ermita Nueva, que decorrerá em Espanha de 21 a 23 de julho de 2023, em Sangonera la Verde, Murcia.

No seguimento do pedido de Apoio Pontual apresentado, informamos o seguinte: Estão envolvidas cerca de 40 pessoas neste projeto.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Com esta participação, o Rancho Típico de Paleão irá representar, preservar e divulgar as nossas raízes culturais.

Com esta deslocação, não se preveem receitas para esta entidade, existindo apenas previsão de despesas de transporte e alimentação.

Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Alimentação	1	80,00 €	80,00 €
Transporte	1	2 400,00 €	2 400,00 €
Total			2 480,00 €

De acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no Anexo I, a candidatura obteve **13,10 pontos**. Deste modo, reúne condições para ser aprovada.

De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure e com os critérios de avaliação em vigor, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de julho, o valor do apoio a conceder deverá ser de no máximo 40%.

FINANCIAMENTO	VALOR	% DE FINANCIAMENTO
Rancho Típico de Paleão	1 488,00 €	60%
Proposta de comparticipação pelo Município	992,00€ €	40%
Valor total	2 480,00 €	100%

A despesa inerente ao pagamento do apoio ao investimento está prevista no Plano de Atividades - GOP, Cultura - Ações no Âmbito da Cultura - Coletividades - Outras Ações, na GOP 02 001 2022/79 3/22, na Classificação Orçamental 0202 040701 e o número sequencial de compromisso encontra-se em anexo.

Face ao exposto, propomos:

- O pagamento de um apoio financeiro no valor de **992,00€ (novecentos e noventa e dois euros)**, ao Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, NIF 501 628 975, no âmbito da sua deslocação a Espanha, para participação no Festival de Folclore em Sangonera la Verde.
- A aprovação do Contrato-Programa a assinar com a coletividade.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-07-2023

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de um apoio no valor de 992,00 € (novecentos e noventa e dois euros) ao Norte e Soure – Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão - Rancho Típico de Paleão, NIF 501 628 975, no âmbito da sua deslocação a Espanha, para participação no Festival de Folclore em Sangonera la Verde e o Contrato-Programa a assinar com a Coletividade, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

- . Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Apoio à Atividade Pontual – Festival de Folclore
 - Grupo de Folclore do Melriçal

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Apoio às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e de Fins Altruísticos - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- Apoio à Atividade Pontual - Festival de Folclore
 - . Grupo de Folclore do Melriçal

No seguimento do pedido de apoio pontual apresentado pelo Grupo de Folclore do Melriçal, decorrerá, no dia 29 de julho, o XXXVII Festival de Folclore, no Espírito Santo.

De acordo com a informação técnica dos serviços, participarão 5 grupos federados.

A alínea f) do ponto 6.3 do Aviso que define os critérios em vigor para o ano 2023 dispensa, no caso dos Festivais de Folclore, de assinatura de Contrato-Programa, bem como de entrega de comprovativos de despesas, pelo que o apoio poderá ser concedido e pago mediante a realização do evento.

De acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no Anexo I, **a candidatura obteve 13,15 pontos**. Deste modo, reúne condições para ser aprovada.

A Grelha de Apoio à Cultura atualmente em vigor, aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2023, estipula, entre outros, os valores a conceder às coletividades no âmbito da realização dos Festivais de Folclore.

Assim, o apoio a conceder é de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

A despesa inerente ao pagamento do apoio ao investimento está prevista no Plano de Atividades - GOP, Cultura - Ações no Âmbito da Cultura - Folclore e Escolas de Dança - Apoio a

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Festivais e Iniciativas Diversas, na GOP 02 001 2022/80 2/22, na Classificação Orçamental 0202 040701 e o número sequencial de compromisso associado encontra-se em anexo.

Face ao exposto, propomos:

- O pagamento de um apoio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo de Folclore do Melriçal, NIF 502 601 230, no âmbito da realização do XXXVII Festival de Folclore, que se realizará no dia 29 de julho de 2023, no Espírito Santo.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
04-07-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de um apoio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Folclore do Melriçal, NIF 502 601 230, no âmbito da realização do XXXVII Festival de Folclore, que se realizará no dia 29 de julho de 2023, no Espírito Santo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Projeto Explore Sicó
 - Proposta de Protocolo de Colaboração

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Ações no âmbito da Cultura
- Projeto Explore Sicó
 - . Proposta de Protocolo de Colaboração

Considerando que:

- O CIMU SICÓ – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó localizado numa zona privilegiada na Serra de Sicó, na aldeia de Poios, Freguesia da Redinha, Concelho de Pombal, surge como um espaço que apoiará a realização de projetos e atividades de educação ambiental e de desportos de natureza, bem como a promoção de valores naturais associados ao Sítio Sicó-Alvaiázere como fatores endógenos de desenvolvimento e de valorização regional e local;
- O projeto Explore Sicó, associado a este espaço, pretende ser uma das portas de entrada e um centro de acolhimento, por excelência, do Maciço de Sicó; um Centro de descoberta, de interpretação e de valorização (nas suas várias dimensões); um espaço de consciencialização/educação para o Desenvolvimento Sustentável; um Centro de apoio à

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

produção de conhecimento; um Espaço de aventura e de partida para a aventura e um espaço de programação (cultural, científica e desportiva);

- O Maciço de Sicó integra territórios dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Miranda do Corvo, Penela, Pombal e Soure;
- Se reconhece a importância de colaboração mútua, em prol da valorização do património do Maciço de Sicó que se prevê ser elemento basilar de muitas das valências que o Explore Sicó integra;
- É manifesto o interesse comum de desenvolvimento e aprofundamento de ações de cooperação entre todos os Municípios em causa, no Explore Sicó;
- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), constituem atribuições municipais a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações designadamente nos domínios do património, da cultura e da promoção do desenvolvimento (cf. artigo 23.º, n.º 1 e alíneas e) e m), do n.º 2), podendo assim, apoiar e desenvolver projetos de interesse municipal, com vista à promoção de atividades de interesse para os Municípios, bem assim ao apoio de atividades de natureza social, cultural, educativa e recreativa (cf. alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º).

Face ao exposto, sugere-se a **aprovação da minuta do protocolo de parceria** em anexo.

À consideração superior,
Stéphanie Gonçalves
(Assistente Técnica)
06-07-2023

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “trata-se de uma proposta de Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal relativamente ao Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó. Como sabem, esta é uma obra que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Pombal, cuja localização é em pleno Maciço de Sicó, mesmo na zona de fronteira com o Concelho de Pombal e o objetivo é transformar este equipamento num Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó. A Câmara Municipal de Pombal entendeu que este trabalho só resultaria com o contributo de todos os outros parceiros, todas as outras Câmaras, que também têm a sua área geográfica implementada no Maciço do Sicó. Nesse sentido convocou-nos para uma reunião, há algum tempo, e explicou-nos qual era o objetivo do projeto e que tinha como objetivo também receber um contributo de todas as Câmaras no sentido de enriquecer aquilo que é a proposta deles e de fazer um trabalho em conjunto e de acompanhamento de articulação com os vários serviços da Câmara Municipal, não só em termos daquilo que é a Cultura, o Património, mas também numa área muito específica que tem a ver com a referenciação geográfica dos vários equipamentos que existem nos vários Concelhos. Portanto, é um Protocolo suficientemente abrangente e penso eu enriquecedor para nós podermos estar a participar neste projeto da Câmara Municipal de Pombal e com isto também enriquecer aquilo que pretendem para este equipamento.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Pombal e os Municípios de Alvaiázere, de Ansião, de Coimbra, de Condeixa-a-Nova, de Figueiró dos Vinhos, de Miranda do Corvo, de Penela e de Soure, no âmbito do Projeto Explore Sicó, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. JUVENTUDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . Pangeia / Festival Municipal da Juventude
 - Programa – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

- Ações no Âmbito da Juventude
 - Pangeia – Festival Municipal de Juventude

Informa-se que:

Desde 2018, o Município tem vindo a promover anualmente o evento “**Pangeia – Festival Municipal de Juventude**”, que apenas não se realizou no ano 2021, devido à situação pandémica.

A iniciativa visa envolver principalmente os jovens e pretende-se que seja um **espaço de liberdade, formação e diversão**, no qual possam desfrutar de momentos de animação e de atividades de desenvolvimento pessoal e social, valorizando o património e território onde vivem, estudam e pertencem.

O objetivo é disponibilizar um conjunto de atividades que vá de encontro aos interesses e necessidades dos jovens, ao mesmo tempo que se efetua uma sensibilização para as questões da sociedade atual e se fomenta a **participação cívica e a responsabilidade social**.

As atividades proporcionadas têm por base temáticas ligadas à **juventude, cultura, desporto, cidadania, igualdade e inclusão, saúde e ambiente**, beneficiando a relação com o **património natural**.

Com uma localização privilegiada no Parque dos Bacelos, o Festival inclui a **possibilidade de acampamento**, a participação é de **livre acesso** e todas as **atividades e espetáculos são gratuitos**.

Mais se informa que:

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Em 2023 será realizada a **quinta edição do “Pangeia – Festival Municipal de Juventude”**, que decorrerá nos **dias 15, 16 e 17 de setembro**, fazendo a transição entre o final das férias escolares e o início do ano letivo.

À semelhança dos últimos anos, a organização do evento conta com a colaboração do **Conselho Municipal da Juventude (CMJ)**.

Face ao exposto, informa-se que:

- Foi realizada a escolha da animação, espetáculos e artistas a integrar o programa de 2023, após a auscultação dos membros do CMJ, conforme **programa em anexo**.
- Na sexta-feira, dia 15, terá lugar o **concerto da banda nacional ÁTOA**, seguido da atuação de **DJ Maskarilha** e do vencedor do Concurso de DJ's do ano 2022, o **DJ Brainbender**.
- Para sábado, dia 16 à tarde, está previsto um **Sunset na Piscina Municipal de Soure** com a temática **“Festa Branca”** com participação do **DJ Nuno de Araújo** e dos alunos do **Curso Técnico de Restaurante/Bar** da Escola Secundária Martinho Árias. À noite, decorre a meia-final do **Festival Metamorfose**, seguido do **DJ Xano Cavaleiro feat. DJ Panda**.
- A tarde de domingo, dia 17, será dedicada a **artistas do Concelho de Soure**, numa vertente rap a atuação de **Therapy**, o espetáculo de dança do **grupo Oosfera** e o concerto da banda de rock **Anónimos**. A encerrar o certame, uma novidade, que será um espetáculo de **Stand Up Comedy com o humorista nacional Tiago Almeida**.

Além do programa de animação musical supramencionado, decorrerão outras **atividades culturais, desportivas e recreativas**, cuja programação ainda está a ser definida.

A despesa associada ao desenvolvimento desta iniciativa está prevista nas Grandes Opções do Plano PPI e AMR, na rubrica 03 001 2023/20.

Soure, 7 de julho de 2023

A Técnica Superior,
(*Rute Almeida Fernandes do Bem*)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “o programa em termos de animação é este, está fechado, já está a ser divulgado, é evidente que a este programa, onde para além de alguns concertos, tem integrado aqui também o Sunset na Piscina Municipal de Soure no dia 16 de setembro, o Festival de Metamorfose e no dia 17 de setembro mais virados para grupos locais. Para além deste programa, para feitos de divulgação, já está na rua, irão realizar-se as outras ações que já são tradicionais neste festival como é a questão do acampamento, estamos a trabalhar e irá esta semana para a rua a questão das inscrições. No domingo teremos o eco-trilho em parceria com o Agrupamento de Escolas de Soure e depois as Juntas de Freguesia através das suas coletividades irão dar o apoio na questão dos bares e de alguma restauração.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

***Foi tomado conhecimento do Programa Pangeia/Festival Municipal da Juventude,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 13. JUVENTUDE

. Férias Ativas

- Ciclo de Workshops para Jovens /Forma-te – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

Férias Ativas

- Ciclo de Workshops para Jovens | Forma-te

Informa-se que:

- Por ocasião do seu discurso sobre o Estado da União 2022, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, propôs que se designasse o ano 2023 como o **Ano Europeu das Competências**, aprovado posteriormente pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia.

- O Ano Europeu das Competências tem como objetivo “apoiar e dar um novo impulso à Aprendizagem ao Longo da Vida, apoiando iniciativas que promovam a **capacitação das pessoas** e das empresas para face às as transições ecológica e digital e apoiem a inovação e a competitividade.”

- Através da dinamização de iniciativas enquadradas neste objetivo, a Comissão espera alcançar quatro medidas principais:

a) Um investimento mais elevado, mais eficaz e inclusivo na **formação e na melhoria de competências;**

b) **Assegurar a pertinência das competências** face às as necessidades do mercado de trabalho, através da cooperação estreita com os parceiros sociais e as empresas.

c) **Adequar as aspirações e as competências das pessoas** às oportunidades do mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito às transições ecológica e digital e à recuperação económica.

d) **Atrair competências e talentos**, nomeadamente **reforçando as oportunidades de aprendizagem** e a mobilidade e facilitando o reconhecimento das qualificações.

Face ao exposto, informa-se que:

- No âmbito do Ano Europeu das Competências, o Município de Soure irá organizar um **Ciclo de Workshops**, designado “Forma-te”, destinado às faixas etárias mais jovens, promovendo a **participação ativa**, a **inclusão** e a **igualdade de oportunidades**, a **dotação de competências** e a **qualificação profissional** e a **melhoria da empregabilidade**.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

- Ao longo das sessões, ministradas por formadores certificados e reconhecidos nas suas áreas de intervenção, serão desenvolvidas temáticas relevantes para os jovens e que possam ir de encontro às suas necessidades/interesses.
- O objetivo é disponibilizar um conjunto de conteúdos e ferramentas que não são parte dos programas pedagógicos escolares/académicos e que podem contribuir para a sua capacitação, desenvolvimento pessoal e social e facilitar a integração no mercado de trabalho.
- Esta é uma medida municipal que pretende, também, contribuir para a **ocupação dos jovens no período de férias escolares**, disponibilizando uma oferta formativa e criando condições para a sua fixação no Concelho, através da promoção de **oportunidades de desenvolvimento de competências** associadas ao **sucesso escolar/académico e à empregabilidade**.

Temas:

- 14 de julho – Como elaborar o currículo com criatividade
- 19 de julho – Como comunicar nas redes sociais
- 25 de julho – Como brilhar numa entrevista de emprego
- 3 de agosto – Public Speaking / Falar em Público
- 9 de agosto – Marketing Pessoal
- 18 de agosto – Literacia Financeira

A despesa associada a esta ação, no valor de 600,00€, está prevista nas Grandes Opções do Plano PPI e AMR, no projeto 2022/105 1/22.

Soure, 5 de julho de 2023
A Técnica Superior,
(Rute Almeida Fernandes do Bem)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “o ano 2023 é o ano Europeu das competências, assim foi determinado pela Comissão Europeia, nesse sentido foi feito o desafio às várias instituições e também aos Municípios apoiarem e darem um novo impulso à aprendizagem ao longo da vida. O nosso setor da Juventude propôs a realização de um conjunto de workshops destinados aos jovens com algumas temáticas importantes como elaborar o currículo, comunicar nas redes sociais, entrevistas de emprego, falar em público, marketing pessoal, literacia financeira, portanto, durante os meses de julho e agosto iremos desenvolver estes workshops para o público jovem.”-----

Foi tomado conhecimento que o Município irá organizar um Ciclo de Workshops, designado “Forma-te” destinado às faixas etárias mais jovens, promovendo a participação ativa, a inclusão e a igualdade de oportunidades, a dotação de competências e a qualificação profissional e a melhoria da empregabilidade, e a despesa a ter com esta ação no valor de 600,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 14. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES

- Abertura de Hasta Pública para Atribuição de Concessão da Exploração do Espaço “Bar/Café” da Piscina Municipal de Soure – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abertura de Hasta pública para a Atribuição da Concessão da Exploração do “BAR/CAFÉ” da Piscina Municipal de Soure

As Piscinas Municipais localizadas em Soure possuem um Bar/café (tipo quiosque) que serve de apoio aos utentes deste equipamento, especialmente na época de verão.

Conforme determinado superiormente, no sentido de disponibilizar este serviço aos utentes deste equipamento, há necessidade de promover um procedimento de hasta pública para a concessão de exploração do espaço destinado a bar/café, nas piscinas Municipais de Soure e uma vez que a hasta pública realizada autorizada em 12 de junho de 2023 em reunião de Câmara não teve propostas.

Tratando-se de um espaço do domínio privado do Município de Soure, propõe-se a realização de hasta pública para a concessão de exploração do espaço destinado à exploração de bar/café, nos termos do disposto no Decreto-Lei 280/2007, no seguinte período: Do dia seguinte à adjudicação até 16 de setembro de 2023, com o preço base de 150,00€.

Atendendo a que, para a realização da hasta pública, deve ser nomeada uma comissão para o efeito, propõem-se os seguintes elementos:

Membros efetivos

- . Presidente: Luís Filipe Antunes Freire;
- . Primeiro vogal: Cristina Isabel da Costa Marta Lapo;
- . Segundo vogal: Lara Raquel dos Santos Elias.

Membros suplentes:

- . Vogal suplente: André Narciso Gabriel;
- . Vogal suplente: Vitor Manuel Carvalho Miranda.

Em anexo se juntam as peças do procedimento a seguir apresentadas:

- . Minuta do edital para publicação deste ato público;
- . Programa da hasta pública;
- . Minuta do auto de arrematação provisório.

Face ao exposto e nos termos do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, coloca-se à consideração:

- . A autorização da abertura do procedimento por hasta pública;
- . A aprovação das peças do procedimento anexas;
- . A aprovação e designação dos elementos para a comissão de abertura e acompanhamento da Hasta Pública;
- . Aprovar o período de concessão bem como o preço base de 150,00€;

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

- . Fixar o prazo para apresentação de propostas de 03 de julho 2023 a 05 de julho de 2023 e a realização da Hasta Pública no dia seguinte útil ao término da apresentação de propostas 06 de julho de 2023.

O Responsável da Unidade de Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
(Luís Freire)
30/06/2023

A Senhora Vereadora Dr. Sónia Vidal, referiu que: “para além dessa barraquinha que a autarquia disponibiliza, não há possibilidade de disponibilização de outros meios como um frigorífico, arca, porque deduzo eu, que seja complicado para quem ficar, trabalhar sem esses equipamentos. Ainda relativamente às Piscinas Municipais, tem vindo ao meu conhecimento de que por parte de alguns utilizadores das piscinas existem atitudes e comportamentos menos adequados no recinto das piscinas. O que pretendo perguntar, é se em termos de uma vigilância mais direta, se ela está realmente a ser assegurada pelos funcionários da autarquia, porque realmente preocupa-nos certas situações que têm vindo ao nosso conhecimento e que estão a acontecer no recinto das piscinas, recinto esse que é frequentado por crianças e que seria importante que essa vigilância fosse realmente mais eficaz e reforçada.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a primeira questão do apoio dado ao bar, temos que primeiro questionar se faz sentido um bar, de que forma é que faz sentido o bar, que tipo de infraestrutura é que deve ter o bar, se deve ser feito de uma forma fixa ou se deve ser barraquinha. Parece-me, e em nove anos de Presidente de Câmara, embora tenha apanhado dois em que as piscinas não funcionaram, que se mantenha o espírito da arquitetura do funcionamento e do layout e do conteúdo funcional das piscinas, era suposto elas não terem um bar/refeitório, as piscinas têm 35 anos e nunca um decisor decidiu que aquilo devia ser mais que aquilo, portanto, é disponibilizado um espaço, disponibilizado uma barraca do Município e quem concorre tem que se desenrascar de uma forma informal. O decisor até hoje decidiu que não queria alterar a arquitetura do espaço, não é nenhum arquiteto da Câmara, é os decisores que aqui passaram ao longo destes 35 anos decidiram que aquilo se mantinha assim. O desafio fica lançado, pode coincidir com a sua sugestão é se é isso que queremos ou se queremos usar o mandato que temos ainda enquanto responsáveis autárquicos para alterar alguma coisa, quanto a mim merece uma reflexão e essa reflexão pode ser mais de fundo ou não... As piscinas estão abertas no período das férias de lazer, porventura menos se pode justificar um investimento num tipo de infraestrutura mais fixa onde haja frigorífico, onde haja máquinas de lavar... O desafio que eu lanço é que devemos refletir para tomar medidas para o próximo ano. Dar nota que me preocupa na piscina o desgaste enorme que ela apresenta, embora tenha tido obras profundas em 2008/2009, o desgaste e a manutenção desta piscina para o uso que tem, que

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

é muito quando está aberta, porventura temos de equacionar, ver se conseguimos arranjar escala para poder ter a funcionar noutros dias do ano, nomeadamente, férias escolares ou fins de semana para poder continuar a rentabilizar a mesma, essa é outra questão que devemos colocar.

Segunda questão, nós estamos atentos a todos os sinais que nos chegam, hoje em dia temos que ter muito cuidado na forma como abordamos diversas questões ligadas ao funcionamento dos comportamentos sociais ou de grupos sociais ou dos cidadãos e estamos atentos. Temos feito tentativas de preparar e de minimizar esses sinais que nos vão usando, não publicitamos, estamos a agir com cuidado, esperemos que os cuidados que estamos a ter sejam suficientes para ir mantendo a solução controlada. Se a situação se agravar teremos que contratar segurança privado, o que não é a mesma coisa, as pessoas vão para um espaço de lazer, de conforto, de intimidade até porque é uma disposição pública, portanto, farei tudo para evitar estar num ambiente muito condicionado e não gostaria que os meus cidadãos, os mais jovens, usufruíssem de um espaço público muito condicionado, já basta quando vamos a alguns sítios e parece que vamos entrar num “campo de batalha”.-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “também complementar e sem qualquer medo das palavras. A questão que se tem passado é que, de facto, neste momento normalizou-se, estou a acompanhar quase diariamente o funcionamento das piscinas e houve no início ali algum conflito entre grupos, grupos que um deles é de fora do Concelho e outro sendo do Concelho, nós não sabemos que são, porque neste momento, como é do conhecimento de todos nós, nós cruzamo-nos na rua cada vez mais com cidadãos que não os conhecemos daqui, mas que estão aqui a viver, a trabalhar, portanto, é um novo fenómeno que está a acontecer em Soure, por um lado é bom, por outro também traz estas situações. O que aconteceu foi um conflito entre grupos e perante esse conflito, no caso concreto, diligenciámos junto de alguns mediadores que têm influência sobre um grupo para os alertar que a partir daquele momento havia uma intransigência por parte do Município que em caso os conflitos se mantiverem, por e simplesmente, os funcionários as ordens que têm é para chamar a GNR, fazem o aviso, o aviso não resultando chamam a GNR e depois temos o Regulamento que prevê a interdição das pessoas na piscina em caso desses comportamentos continuarem. A impressão que tenho depois disso é que acalmou... Estamos a pensar fazer uma alteração ao Regulamento das Piscinas, que nesse ato podemos discutir isso, que é de facto o preço irrisório que nós cobramos nas Piscinas de Soure que é altamente apelativo para pessoas de Condeixa-a-Nova, Pombal, Montemor-o-Velho, virem aqui para Soure porque aquilo que pagam aqui num dia inteiro, lá pagam o dobro numa manhã ou numa tarde. O facto de termos preços atrativos é um fator de atração de pessoas a Soure através do usufruto de um equipamento de excelência, mas depois acho que neste momento, nesta fase, está a ser um fator de atração de conflitos de pessoas, de utentes que já

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

vêm “empurrados” de outros lados, que vêm aqui a Soure para descarregar um pouco algumas frustrações a preço barato. Acho que temos que olhar muito seriamente para o preço que praticamos, tendo em linha aquilo que se pratica noutros Concelhos limítrofes, porque, de facto, neste momento a piscina está com uma sobrecarga enorme, também estamos a fazer alguma limitação de solicitações de grupos que nos pedem 40/50/60 crianças para virem aqui, estamos a recusar alguns, privilegiando sempre os grupos do Concelho, quer IPSS, mas temos solicitações várias de IPSS de entidades da Redinha, de Pombal, de Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho, Pereira, porque, de facto, o preço neste momento está a contar muito e apesar muito na decisão dessas instituições para vir para Soure... Obviamente que tendo 30/40 pessoas a correr à volta do tanque da piscina, também perturba outro tipo de pessoas que temos que dar resposta, que é um casal de Soure que querem ter uma tarde tranquila, querem ler um livro junto à piscina, também temos que ter em atenção este tipo de público e também é para essas pessoas que temos que dar resposta e disponibilizar os equipamentos, portanto, isto é uma discussão que acho que em fase de alteração do Regulamento devemos ter. Neste momento penso que está ultrapassada essa situação e se voltar a acontecer as orientações é para a GNR se deslocar ao local para identificar as pessoas e depois atuarmos de acordo com os mecanismos que o Regulamento já prevê.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- a autorização da abertura do procedimento por Hasta Pública;***
- as peças do procedimento;***
- a designação dos elementos para a comissão de abertura e acompanhamento da Hasta Pública;***
- o período de concessão bem como o preço base de 150,00€;***
- fixar o prazo para apresentação de propostas de 3 de julho de 2023 a 05 de julho de 2023 e a realização da Hasta Pública no dia seguinte útil ao termino da apresentação de propostas 06 de julho de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----**

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL

- . IX Encontro Intergeracional de Soure**
- Semana do Bem-Estar e Saúde**

Foi presente a seguinte informação:

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL/ REDE SOCIAL

- ***IX Encontro Intergeracional de Soure***
- ***Semana do Bem-Estar e Saúde***

A Município de Soure tem vindo a realizar, desde 2013, o Encontro Intergeracional, envolvendo um número significativo de participantes das várias ***Instituições da Rede Social do Concelho de Soure***, idosos e crianças. Este ano será novamente entidade promotora, alargando esta atividade a alguns grupos que, participaram no Projeto CLDS 4G Soure Toca a Mexer!, dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Soure e que terminará a sua execução no dia 30 de setembro de 2023.

Este ***9.º Encontro Intergeracional de Soure***, irá decorrer nos dias 26 e 27 de julho de 2023, no Parque da Várzea em Soure.

Esta atividade pretende ser um encontro/ convívio intergeracional entre os participantes provenientes das várias ***Instituições da Rede Social do Concelho de Soure***, desenvolvendo várias atividades lúdicas, designadamente, ginástica, jogos tradicionais, dança, animação musical e almoço convívio, fomentando assim, a socialização e a partilha de experiências.

Neste ano foi entendimento do Município alargar esta atividade, criando um Programa para uma semana, de 24 a 29 de julho de 2023, onde se privilegiam as temáticas do envelhecimento ativo, bem-estar e saúde.

A realização deste programa tem como objetivos:

- Proporcionar à população adulta e infância, utentes das IPSS, grupos do CLDS e Comunidade em geral o acesso a um convívio sociocultural e recreativo;
- Promover a comunicação intergeracional;
- Promover o bem-estar e o aumento da qualidade de vida dos participantes através da realização de atividades saudáveis de socialização;
- Promover a troca de experiências entre os participantes;
- Refletir e implementar sobre as práticas do exercício físico e da mobilidade;
- Contribuir para uma maior articulação e cooperação entre as várias áreas de intervenção social, ao nível dos estratos mais vulneráveis da população;
- Valorização do trabalho desenvolvido pelos parceiros que integram a Rede Social do Concelho.

O investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano para o presente ano – Projeto 06 001 2022/152 5/22, e tem dotação orçamental pela rubrica 02.03.02.01.21.02.

Neste quadro, sugere-se que a Câmara Municipal de Soure tome conhecimento do Programa provisório do Evento “Semana do Bem-Estar e Saúde”.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
06/07/2023

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se do 9.º Encontro Intergeracional, todos os anos acontece nesta altura que será nos dias 26 e 27 de julho, mas dado até as novas competências que iremos ter em termos de saúde e envolvência das IPSS, decidimos alargar para uma semana completa designada por semana do bem-estar e saúde onde iremos ter várias ações e iniciativas durante toda a semana e que também visa valorizar o trabalho que os parceiros da Rede Social têm feito, ter também momentos de reflexão sobre temas que nos dizem a todos, no âmbito da Ação Social, Saúde e Bem-estar e também assumir e concretizar os compromissos que temos nas várias redes que estamos associados e que também temos obrigações a esse nível. O programa está praticamente fechado, a versão que está na reunião de Câmara já tem aqui algumas atualizações...”-----

Foi tomado conhecimento do Programa Provisório do Evento “Semana do Bem Estar e Saúde”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

. Arrendamento

- Contrato de Arrendamento – T3 – Adenda

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO SOCIAL

- ARRENDAMENTO

. CONTRATO DE ARRENDAMENTO - T3 – ADENDA

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2015 foi deliberado arrendar um imóvel, situado na Vila de Soure, para alojamento de um Agregado Familiar, identificado na Ficha em - Anexo I -.

Em concretização daquela deliberação foi celebrado um contrato de arrendamento, em 27 de julho de 2015, pelo prazo certo de cinco anos, com início a 01 de agosto de 2015 e termo em 31 de julho de 2020, prorrogando-se automaticamente por períodos de um ano, caso não seja denunciado antes do seu termo - Anexo II -.

No passado dia 03 de maio de 2023, a Senhoria comunicou ao Município de Soure da sua intenção de não renovação do contrato de arrendamento do imóvel.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1098.º do Código Civil o senhorio tem legitimidade para se opor à renovação do contrato, caso o faça com um pré aviso de 90 dias relativamente ao momento em que este se renova por mais um ano, o qual de facto se verificou.

Por determinação do Sr. Vereador, Dr. Gil Soares, foi efetuado através do recurso a um avaliador externo a realização de uma avaliação do valor do imóvel que resultou no valor de €67.900,00 e que serviu também para a determinação do valor comercial da renda para esta tipologia de imóvel na Vila e Concelho de Soure.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Aplicando a fórmula utilizada em termos fiscais para a determinação da renda, face do valor do imóvel, apurou-se o valor de €377,00.

Após reunião com a senhoria, a mesma mostrou concordância para atualização da renda para aquele valor, mantendo o atual contrato de arrendamento.

Tendo em conta a inexistência no mercado local de arrendamento de imóvel disponível para fazer face ao realojamento do agregado familiar, e tendo em conta que o valor acordado se enquadra, nos valores praticados para esta tipologia de arrendamento.

PROPOSTA:

Propomos que a Câmara Municipal aprecie e aprove a minuta da Adenda ao Contrato de Arrendamento em vigor, atualizando o valor da renda, a partir de agosto de 2023, para €377,00.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
04/07/2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um Contrato de arrendamento que temos há vários anos, aquando do desmantelamento do Bairro Pré-fabricado. A proposta agora é através de uma negociação que foi necessário ter com o proprietário, que não querendo o mesmo renovar o contrato de arrendamento e olhando para a situação económica atual, embora a renda tenha vindo a ser atualizada, este senhorio nem sempre atualizou a renda de acordo com os coeficientes anuais, mas desta vez quis pôr o apartamento à venda. Parece-me que nas atuais circunstâncias até porque temos que desenvolver aí algum investimento que até está contratualizado para rendas acessíveis que, neste caso, devia era negociar e atualizar esta renda que passou para 377,00 euros, no fim de termos mandado avaliar e feito a devida correção monetária. Também é preciso que fiquem cientes que o incomodo de mudar uma família que foi alojada neste sítio, para encontrar um outro, sendo uma família já sénior, embora a Senhora ainda esteja na sua atividade profissional, entendemos que a atualização servia os interesses de quem está realojado nesta habitação e chegou-se a acordo com o Senhorio e também serve os interesses do Município. A nossa proposta é de se aprovar esta Minuta de Adenda ao Contrato em vigor.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Arrendamento em Vigor, atualizando o valor da Renda, a partir de agosto de 2023, para 377,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.---

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

**Ponto 17. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO**

17.1. N.º Processo: 50/2023 – RAH - Indeferimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO:50/2023 - RAH – INDEFERIMENTO

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 50/2023 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que a mesma não reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Na sequência do pedido de apoio ao Arrendamento, comunicou-se ao Agregado Familiar que a decisão se encaminhava para o indeferimento.

Assim, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), passado o prazo de audiência prévia, contados a partir da receção do ofício, verificamos que não houve nenhuma pronuncia pela Muniçipe.

PROPOSTA:

Face ao atrás exposto, propomos a **não atribuição de um Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 50/2023 – RAH, uma vez que não reúne as condições de atribuição previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 52.º (**o Rendimento Mensal Corrigido ou Rendimento Mensal Líquido é superior a 60% da Remuneração Mínima Garantida**), do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
03/07/2023

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não atribuição de um Apoio Monetário ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 50/2023 – RAH, uma vez que não reúne as condições de atribuição previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 52.º (o Rendimento Mensal Corrigido ou Rendimento Mensal Líquido é superior a 60% da Remuneração Mínima Garantida), do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

17.2. N.º Processo: 53/2023 – RAH

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO: 53/2023 - RAH**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 53/2023 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O apoio a propor está previsto nas Grandes Opções do Plano para o presente ano – Projeto 06 002 2022/169 6/22, e tem dotação orçamental pela rubrica 0203 0408020202.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€110,00** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de julho de 2023**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 53/2023 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
22/06/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arredamento, em regime de Renda Apoiada, no valor de €110,00 (50% do valor da Renda Mensal), pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, ao Agregado Familiar, com o n.º de Processo 53/2023 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 18. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- ABEM: Rede Solidária do Medicamento**

18.1. N.º Processo 109/2023 – RSM

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO
. N.º PROCESSO 109/2023 – RSM

O Município de Soure, através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão e isolamento sociais.

Considerando as dificuldades socioeconómicas que podem afetar os munícipes, fruto de fenómenos de desemprego, redução de rendimentos e elevado grau de envelhecimento do Concelho, que poderão contribuir para alterações dramáticas na sua vida, culminando em situações de incumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação de direitos básicos e vitais para a dignidade humana, como a alimentação, a saúde, a educação e a habitação.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, publicado a 25 de janeiro de 2021, estabelece as medidas de apoio a situações e estratos sociais desfavorecidos do município de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

Assim, o Município de Soure aderiu ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, a 26 de fevereiro de 2018, através da celebração de um Protocolo com a Associação **Dignitude**, com o objetivo de **implementar uma resposta adequada em benefício da população** em vulnerabilidade económica e social, visando o acesso universal à medicação.

O Agregado familiar identificado na Ficha em Anexo, ao qual foi atribuído o número de Processo N.º 109/2023 – RSM.

Apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um cartão abem, que permita a aquisição de medicamentos comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de recurso, conforme o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 24.º do Regulamento do Programa de Emergência Social, conforme documento em Anexo.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, se as condições de recurso se mantiverem.

A atribuição do cartão abem para aquisição de medicamentos será apreciada pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 10.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Cartão Abem: Rede Solidária do Medicamento**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a **01 de agosto de 2023**, ao Agregado Familiar, com o Processo N.º 109/2023 – RSM.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor,
Cristina Isabel da Costa Lapo
2023/07/05

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Cartão Abem: Rede Solidária do Medicamento, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de agosto de 2023, ao Agregado Familiar, com o Processo N.º 109/2023 - RSM, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

18.2. N.º Processo 110/2023 – RSM

Foi presente a seguinte informação:

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO
. N.º PROCESSO 110/2023 – RSM

O Município de Soure, através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão e isolamento sociais.

Considerando as dificuldades socioeconómicas que podem afetar os munícipes, fruto de fenómenos de desemprego, redução de rendimentos e elevado grau de envelhecimento do Concelho, que poderão contribuir para alterações dramáticas na sua vida, culminando em situações de incumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação de direitos básicos e vitais para a dignidade humana, como a alimentação, a saúde, a educação e a habitação.

O Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, publicado a 25 de janeiro de 2021, estabelece as medidas de apoio a situações e estratos sociais desfavorecidos do município de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

Assim, o Município de Soure aderiu ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, a 26 de fevereiro de 2018, através da celebração de um Protocolo com a Associação **Dignitude**, com o objetivo de **implementar uma resposta adequada em benefício da população** em vulnerabilidade económica e social, visando o acesso universal à medicação.

O Agregado familiar identificado na Ficha em Anexo, ao qual foi atribuído o número de Processo N.º 110/2023 – RSM.

Apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um cartão abem, que permita a aquisição de medicamentos comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de recurso, conforme o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 24.º do Regulamento do Programa de Emergência Social, conforme documento em Anexo.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, se as condições de recurso se mantiverem.

A atribuição do cartão abem para aquisição de medicamentos será apreciada pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 10.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Cartão Abem: Rede Solidária do Medicamento**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a **01 de agosto de 2023**, ao Agregado Familiar, com o Processo N.º 110/2023 – RSM.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor,
(Cristina Marta)
06/07/2023

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Cartão Abem: Rede Solidária do Medicamento, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de agosto de 2023, ao Agregado Familiar, com o Processo N.º 110/2023 - RSM, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. SAÚDE

- . Transferência de Competências no Domínio da Saúde
- . Auto de Transferência n.º ARSC 51/2023
- Conselho Municipal de Saúde

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Transferência de Competências no Domínio da Saúde, Auto de Transferência n.º ARSC 51/2023 que vamos levar ao Conselho Municipal de Saúde. A proposta é que se aprove, a pesar da transferência legal de competências para o Município ter ocorrido em 01 de abril de 2022, e se bastar, para ter eficácia, com a assinatura, por parte do Senhor Presidente, do Auto de Transferência e respetiva Adenda, seria, no nosso entendimento, pertinente que a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Saúde, como momentos prévios, se pronunciassem sobre a concretização do processo de descentralização de competências no domínio da Saúde, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares. O Senhor Vereador Dr. Gil Soares tem esta competência na área da Saúde, nós estamos a trabalhar em conjunto, mas ainda há aqui dois ou três pormenores até ao documento final.

A título informativo genérico dizer que há um pacto entre os 15 Municípios da CIM de Coimbra em não se assinar o Auto de Transferência. Temos reunião do Conselho Intermunicipal da CIM, no dia 21 de julho, onde eu e outros Presidentes de Câmara já nos vamos manifestar no sentido de que não tendo encontrado uma solução ótima, nem de modo algum uma situação que nos agrada, mas à semelhança do que aconteceu na Educação e na Ação Social, aceitarmos este Auto de Transferência de Competências. A transferência existe, está na nossa mão desde o dia 01 de abril de 2022, não aceitámos, compete ao Presidente da Câmara aceitar o Auto de Transferência. Esse Auto de Transferência tem tudo aquilo que é as obrigações do Município, do ponto de vista material, do ponto de vista formal e tem as compensações para a concretização dessas obrigações, isto tem a ver com viaturas, três viaturas elétricas à semelhança de uma que o Município através de um projeto da CIM já tem ao serviço do Centro de Saúde de Soure, serão idênticas. Obras no Centro de Saúde de Soure que tem sido o principal foco de divergência e depois de uma reunião que tive com o Senhor Ministro da Saúde na passada segunda-feira onde ficou fechado o compromisso de uma verba superior a 1.700.000,00 euros para as obras no Centro de Saúde de Soure, quando a base de partida era os 400.000,00 euros que

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

não dava para substituir o telhado, nem colocar lá o AVAC, quanto mais fora o resto. Com este salto de 400.000,00 euros para 1.700.000,00 euros, que ainda assim não satisfaz aquilo que seria as nossas expectativas, mas sendo que este 1.700.000,00 euros será um financiamento quase a 100%, porque é que eu digo que é quase a 100%, é teoricamente a 100% porque é 100% do elegível, mas depois já sabemos que em obra pública e neste contexto há sempre um conjunto de situações que saem de fora do financiamento e da elegibilidade, portanto, a expectativa é 100% através do PRR. O PRR é para executar até final de 2026, portanto, Portugal ou na área da Saúde demonstra que tem compromissos do PRR objetivos ou pode perder esta verba na área da Saúde, portanto, nós não vamos protelar, não há condições que objetivamente com este valor de mais de 1.700.000,00 euros para a substituição da cobertura e para colocar capoto para melhor eficiência energética do edifício e substituir as caixilharias e modernizar do ponto de vista das infraestruturas de telecomunicações e de informática, cablagem e bastidores, que o 1.700.000,00 euros já será uma verba como ponto de partida.

Neste momento dar-vos a nota de que como a ARS não intervém em nada porque acha que a competência está atribuída desde o dia 01 de abril para nós, cada mês que passa, com a chegada do inverno, com os problemas que o edifício já tem, era continuarmos a degradar o edifício e que, mesmo com acréscimo significativo às finanças municipais e para aquilo que são as nossas obrigações instrumentais, ou seja, ter pessoal afeto, ter essa responsabilidade de acompanhar tudo o que quer que lá possa vir a acontecer, sendo que também há uma verba para os arranjos exteriores, quando são feitos ou são pela Câmara ou Junta de Freguesia sem receberem nada por isso, vamos ter cinquenta cêntimos por metro quadrado por ano para manter limpo os arranjos exteriores, que começa a ser um prejuízo para o Município protelar a aceitação deste Auto de Transferência.

Aquilo que me foi pedido pelo Ministério da Saúde era a expectativa que nós ainda neste mês aceitássemos isto e que a 01 de agosto, eu disse que não ia assumir esta responsabilidade sozinho, que iria convocar, de acordo com a Lei, o Conselho Municipal da Saúde, que é composto pelo Presidente de Câmara, pelo Vereador do Pelouro, pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo Presidente da ARS, pelo Diretor do ACES e por um representante das IPSS, um representante das Organizações de Utentes de Saúde, este órgão reúne sexta-feira à tarde.

Aquilo que eu hoje pretendia era que da aprovação do órgão Executivo do ponto de vista genérico, sujeito a pormenores, sujeito a alteração final em momento próprio para poder apresentar no Conselho Municipal de Saúde, nós vamos aceitar nas condições que é a versão final da proposta do Governo para aceitar o Auto de Transferência. Dar aqui nota, por exemplo, o nosso rácio passou de 9 Assistentes Operacionais para 15, eles têm direito a férias, têm direito a faltas e licenças que a lei prevê, os fins de semana o trabalho não podem ser contínuos, tem que haver folgas, mesmo estando o Centro de Saúde aberto desde as 8,00 horas da manhã às 20,00 horas, não pode ser feito só por um trabalhador, tem que haver

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

rotatividade, tem que haver os que fazem a abertura e outros que fazem o fecho, tem que haver pessoas em permanência. As Extensões de Saúde pretendemos que elas fiquem todas abertas, pelo menos as que estão ainda abertas e também não pode ser por falta de Assistentes Operacionais que as equipas queiram encerrar mais cedo ou manter encerrados. Já demos início ao procedimento de contratação, ainda vai demorar algum tempo, podemos ter que recorrer a empresas de limpeza, que é o que a ARS está a fazer atualmente para sustentar isto.

O processo não é fechado hoje, hoje é perante esta versão do Auto de Transferência a que seja dado o mandato ao Presidente da Câmara para o apresentar e para o aperfeiçoar. A minha proposta, que não está aqui vertida, também não tenho ainda nenhuma decisão convicta sobre se devemos aceitar a 01 de setembro ou a 01 de outubro, nunca a 01 de agosto, portanto, a posição é um bocado esta, o mandato ao Presidente da Câmara para apresentar na sexta-feira perante o Conselho Municipal da Saúde, na sua 1.ª reunião, que estamos abertos, disponíveis para eu dia 21 na CIM dizer Soure vai, a não ser que haja uma razão maior do ponto de vista de manter este compromisso com os outros Municípios, que me parece que se vai desfazer, ou seja, vai haver outros Municípios que vão entretanto aceitar. Por causa do PRR posso vir a dar o conforto ao Governo, sim senhora, Soure aceita, assino aqui, mas só com efeitos a partir 01 de setembro ou a 01 de outubro.

Este é o ponto da situação. Ficando eu com este mandato, este ainda não é um trabalho final, ou seja, vai ter de acontecer. Em termos de produto final da proposta do Governo, penso que já não se vai conseguir uma melhoria das condições, daquilo que andava em discussão. Correr o risco do tudo ou nada, é um risco que existe, ou seja, tem aqui o PRR, tem de decidir agora, façam o projeto e façam a obra até 2026 do Centro de Saúde de Soure com este investimento ou daqui a bocado não está em PRR e depois não o conseguimos por no PO Centro, porque além das condições do Programa Operacional do PT2030 serem muito mais desfavoráveis, andam sempre na ordem 50% no apoio na área da Saúde para Extensões de Saúde e Centros de Saúde, foi o caso da Granja do Ulmeiro...

A minha proposta é que se aprove a proposta do Auto de Transferência e respetiva adenda, dando um mandato ao Presidente de Câmara de acordo com as outras instâncias que tem que ouvir, como por exemplo o Conselho Municipal da Saúde, para assinar o Auto de Transferência, vindo a sua versão definitiva em próxima reunião de Câmara oportunamente para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar que, apesar de a transferência legal de competências para o Município ter ocorrido em 1 de abril de 2022, e se bastar, para ter eficácia, com a assinatura, por parte do Senhor Presidente, do Auto de Transferência e respetiva Adenda, seria, no nosso entendimento, pertinente que a

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Saúde, como momentos prévios, se pronunciasssem sobre a concretização do processo de descentralização de competências no domínio da Saúde, conforme Proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 20. PROTEÇÃO CIVIL

- . Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas
- Aprovação de Candidatura pelo IPDJ, I.P. - 2023 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL

- ✓ PROGRAMA VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS
- . APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PELO IPDJ, I.P. _2023

O Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas é um programa de voluntariado juvenil, no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas. O Objetivo é sensibilizar as populações, prevenir contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, monitorizar e recuperar territórios.

Neste âmbito, foi **aprovada uma candidatura submetida ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.)**, que pretende envolver 4 jovens, com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, durante 15 dias (17 de julho a 04 de agosto de 2023), para desenvolver as seguintes atividades:

- . Sensibilização da comunidade para a preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas;
- . Vigilância móvel, a pé ou em bicicleta, nas áreas definidas pelas entidades locais de coordenação

Salienta-se ainda, que o IPDJ, I.P. garante a transferência para os voluntários participantes, do ressarcimento de despesas, no valor de 720,00 euros (12,00 euros/dia);

Garante também a contratação de seguros de acordo com o previsto na alínea g), do artigo 9.º da Lei n.º 71/98 de 3 de novembro e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de setembro;

Cabe ao Município de Soure garantir transporte e aquisição de equipamento e material para a gestão das atividades.

À consideração superior,
Cremilde Pimentel, Eng.ª
26.06.2023

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento que foi aprovada a candidatura ao Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, submetida ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- Nomeação de Um Coordenador Municipal de Proteção Civil

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este assunto veio à reunião de Câmara, mas careceu aqui de um formalismo, dizendo que a grande diferença que há é que no outro documento competia à Câmara aprovar o vencimento e aquilo, como eu disse na reunião passada, que é o vencimento do Coordenador está previsto no nosso Regulamento interno, aprovado em Assembleia Municipal. Como disse na reunião passada, iria dar o Despacho de Nomeação e veio à reunião de Câmara de hoje para conhecimento.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar, designar para Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Soure, em regime de Comissão de Serviço, pelo Período de 3 anos, Maria Cremilde Moreira Gonçalves Pimentel, com efeitos a a partir de 1 de julho de 2023.-----

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de um Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Técnico Superior – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho**
 - Procedimento Deserto – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Procedimento deserto

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que não houve candidatos a este procedimento.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

De acordo com o n.º 1 do artigo 27º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal cessa, uma vez que o posto de trabalho não pode ser ocupado por inexistência de candidatos.

À Consideração Superior,
A Assistente Técnica,
(Ana Margarida dos Santos Elias)
22/06/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar o encerramento do Procedimento de Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para Preenchimento de um Posto de Trabalho para a Carreira/Categoria de Técnico Superior – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados**
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de acionarmos a reserva de recrutamento para mais dois candidatos na área operacional do concurso que temos possibilidade de acionar reserva de recrutamento para motorista de pesados. Além de haver um conjunto de motoristas que estão a atingir limite da idade, o que nos preocupa mais é na área dos transportes públicos que temos que tomar uma medida de força e de interpretação de como é que vamos fazer, para além de termos dois autocarros que estão em fim de vida útil para transporte de crianças, mas o problema é que também não temos motoristas para transportes públicos, portanto, também estar a investir em carros quando não há motoristas deixa-nos aqui este dilema... Temos necessidade de motoristas de pesados para as obras de administração direta que não temos e que é necessário satisfazer as necessidades não só do Município, mas das Freguesias, por isso a necessidade de aproveitar este concurso e de ativar a reserva de recrutamento para mais duas pessoas, de acordo com o que está aqui fundamentado pelos serviços.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “da informação que recebemos neste ponto, parece-me também haver necessidade na Divisão do Meio Ambiente Energia e Tecnologia. Aqui neste ponto o meu sentido de voto vai ser diferente dos meus colegas eleitos pelo PSD, até porque me foram delegadas competências agora nesta Divisão e realmente estando em contacto direto com os trabalhadores e sabendo das reais necessidades e da escassez de recursos humanos na Divisão do Meio Ambiente Energia e Tecnologia, o meu voto será favorável.”-----

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -; e Dra. Sónia Vidal eleita pelo PPD/PSD, e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o acionamento da reserva de recrutamento para admissão de 2 candidatos - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados -, conforme proposta da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa. -----

Ponto 24. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO

- Artigo U-1734 da Freguesia de Samuel

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de Prédio

- Artigo U-1734 da Freguesia de Samuel

Devido à existência de um prédio urbano localizado em Carvalhal da Azóia, em Samuel, com grande risco de derrocada, acrescido da necessidade de alargamento da via, não pretendendo o proprietário demolir, mas sim vender. Tendo sido mandando avaliar o mesmo, constata-se que o prédio tem acesso independente por duas ruas distintas, e que satisfaz os requisitos vertidos na Estratégia Local de Habitação do Concelho de Soure podendo, relativamente à Freguesia de Samuel, vir a ser integrado neste plano de investimento, juntamente com a Escola Primária.

Foi solicitada avaliação do mesmo, com a intenção de o adquirir.

Foi obtida a concordância do Proprietário.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Propõe-se a aquisição do prédio urbano com o artigo U-1734 em Samuel pelo valor de 16.500,00€ conforme informação técnica em anexo.

Soure, 6 de julho de 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Soure
Mário Jorge Nunes

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio urbano com a área total de 345m², artigo U-1734 em Carvalhal de Azóia, Freguesia de Samuel, pelo valor de 16.500,00 euros, conforme informação técnica dos serviços.-----

Ponto 25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO FESTIVA PARA FESTIVAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PANGEIA, SÃO MATEUS E NATAL 2023

. Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

- Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de Serviços de Iluminação Festiva para Festival Municipal da Juventude - Pangeia, São Mateus e Natal 2023

- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por consulta prévia.

Na sequência do despacho de 01/06/2023 do Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite às seguintes entidades:

- **Fabrilight – Iluminações Festivas, Lda - NIF: 507 422 503**
- **Blanchere Iluminação Portugal, Lda – NIF: 506 658 562**
- **Iluminações Teixeira Couto, Lda - NIF: 505 760 215**
- **Ilumisilva, Lda - NIF: 508 314 569**
- **Secos, Lda – NIF: 506 255 484**
- **Iluminacentro Iluminações, Unipessoal, Lda – NIF: 515 318 884 – Email:**
- **Capersom – Iluminações e Sonorizações, Lda – NIF: 507 383 788**
- **Castros Iluminações Festivas, S.A – NIF: 501 485 678**

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O júri procedeu ao exame formal das propostas apresentadas e da documentação entregue pelos concorrentes, tendo elaborado os documentos em anexo:

- Relatório preliminar a que se refere o artigo 122º do CCP;
- Relatório final elaborado nos termos do artigo 124º do referido diploma legal.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto do nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e de acordo com os cabimentos nº 9057, 90576 e 90577, foi efetuada a assunção dos compromissos com os números sequenciais 96552, 96554 e 96555.

Face ao exposto propõe-se:

1. Aprovar o relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação, pelo Sr. Presidente da Câmara, aos concorrentes, **Capersom – Iluminações e Sonorizações, Lda para o Lote 1 e Ilumisilva – Iluminação Decorativa e Som Profissional, Lda para o lote 2**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, autorizando a realização da despesa, no valor de **23.995,00€ e 10.500,00€** respetivamente, acrescido do I.V.A., nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;
5. A designação do “gestor do contrato” Engº André Narciso Gabriel, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior

A Assistente Técnica

(Cristina Felício)

29/06/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- o relatório final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124º do CCP;
- a autorização da adjudicação, pelo Sr. Presidente da Câmara, aos concorrentes, **Capersom – Iluminações e Sonorizações, Lda para o Lote 1 e Ilumisilva – Iluminação Decorativa e Som Profissional, Lda para o Lote 2**, nos termos do n.º 1

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas**

do artigo 73.º do CCP, autorizando a realização da despesa, no valor de 23.995,00 euros e 10.500,00 euros respetivamente, acrescido do IVA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e a notificação ao adjudicatário;

- Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;

- a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;

- a designação do “gestor do contrato” Eng.º André Narciso Gabriel, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 26. APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO – TRANSDEV

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aprovação da Minuta de Acordo

Na sequência da deliberação de Câmara de dia 12/06/2023, procedeu-se no passado dia 23/06/2023 à notificação do início formal e oficioso do procedimento administrativo tendente à celebração de acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviços públicos e notificação para pronúncia sobre a minuta do contrato à empresa Transdev Interior, S.A., com o NIF 500 148 775 (antiga Rodoviária da Beira Litoral, S.A).

No passado dia 27/06/2023, a empresa Transdev Interior, S.A, respondeu à notificação da seguinte forma:

“Exmos. Srs.,

Formalizamos a nossa concordância relativamente à minuta, apenas com uma observação: a empresa Rodoviária da Beira Litoral foi objeto de fusão, por incorporação, na Transdev Interior com efeitos a 1 de abril do corrente ano, da qual resultou a extinção primeira, com a transferência global para a segunda de todas as relações jurídicas constituídas.

Uma vez que o presente acordo abrange um período anterior a esta fusão, consideramos necessário que o texto da minuta mencione a sucessão do vínculo contratual.

Remetemos em anexo os documentos que nos solicitam”

No seguimento da resposta da empresa os serviços procederam à alteração da minuta do acordo, de forma a incorporar a fusão elencada.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Face ao exposto propõe-se a submissão do procedimento à Câmara Municipal para:

Aprovar a nova redação da **minuta de “Acordo”** em anexo.

O Responsável da Unidade Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
Luís Filipe Antunes Freire
29/06/2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a minuta que foi aqui aprovada careceu de ser retificada, que teve a ver com a mudança de denominação do próprio prestador de serviços.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova redação da Minuta de Acordo de Regulação entre o Município de Soure e a Transdev Interior, S.A., conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 27. FESTA EM HONRA DA RAINHA SANTA ISABEL – VILA DE SOURE
- Dias 08 e 09 de julho de 2023**

27.1. Licença Especial de Ruído – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 39/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 08 e 09 julho de 2023.-----

27.2. Autorização para Exibição de Fogo de Artifício – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar, a exceção, da autorização para a exibição de fogo de artifício a utilizar pelas 24 horas do sábado, dia 8 de julho, aquando a passagem da Procissão de Velas pela zona da represa do Rio Arunca em Soure.-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 28. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO

28.1. Processo n.º 01/2023/11/0

- . Requerente: João Paulo Marouvo Simões
- . Local: Rua Principal – Cascão - Soure
- Pedido de Licenciamento para Construção de uma Moradia Unifamiliar e Muros

Deliberado, por unanimidade, aprovar o deferimento do Pedido de Licenciamento para Construção de uma Moradia Unifamiliar e Muros, nos termos da informação técnica, e que se delegue no Presidente da Câmara e em quem ele entenda subdelegar toda a tramitação processual durante o decorrer da obra até ao seu final.-----

28.2. Processo n.º 01/2023/20/0

- . Requerente: Pingo Doce – Distribuição Alimentar S.A.
- . Local: EN 342 - Soure
- Pedido de Licenciamento para Alteração de Fachada – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar o deferimento do Pedido de Licenciamento para Alteração de Fachada, nos termos da informação técnica, e que se delegue no Presidente da Câmara e em quem ele entenda subdelegar toda a tramitação processual durante o decorrer da obra até ao seu final.-----

28.3. Processo n.º 01/2023/36/0

- . Requerente: José Manuel Silva Pocinho
- . Local: Melriçal - Soure
- Pedido de Licenciamento para Construção de Habitação e Muros

Deliberado, por unanimidade, aprovar o deferimento do Projeto de Arquitetura do Pedido de Licenciamento para Construção de Habitação e Muros, nos termos da informação técnica, e que se delegue no Presidente da Câmara e em quem ele entenda subdelegar toda a tramitação processual durante o decorrer da obra até ao seu final.-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

28.4. Processo n.º 01/2023/38/0

- . Requerente: Carlos Alberto Fidalgo Silva
- . Local: Rua do Lavadouro, 46 – Degracias – Degracias e Pombalinho
 - Pedido de Licenciamento para Alteração e Ampliação de Habitação, Anexo e Muros

Deliberado, por unanimidade, aprovar o deferimento do Projeto de Arquitetura do Pedido de Licenciamento para Alteração e Ampliação de Habitação, Anexo e Muros, nos termos da informação técnica, e que se delegue no Presidente da Câmara e em quem ele entenda subdelegar toda a tramitação processual durante o decorrer da obra até ao seu final.-----

28.5. Processo n.º 01/2023/56/0

- . Requerente: Sandra Margarida Gonçalves Henriques
- . Local: Rua das Areias, 34 – Carvalhal dos Simões - Soure
 - Pedido de Licenciamento da Ampliação e Legalização de Habitação Unifamiliar

Deliberado, por unanimidade, aprovar o deferimento do Projeto de Arquitetura do Pedido de Licenciamento da Ampliação e Legalização de Habitação Unifamiliar, nos termos da informação técnica, e que se delegue no Presidente da Câmara e em quem ele entenda subdelegar toda a tramitação processual durante o decorrer da obra até ao seu final.-----

**Ponto 29. REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS
- Início de Procedimento**

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE
REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS**

✓ **Início de Procedimento**

CONSIDERANDO QUE:

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

- *Atualmente, fruto de uma sociedade consumista e com maior acesso a um conjunto de bens, tem-se verificado, no Concelho de Soure, um crescente abandono e/ou estacionamento abusivo e indevido de veículos;*
- *Tal situação além de acarretar complicações para o normal estacionamento e circulação, está associada a problemas ambientais e paisagísticos, devido à degradação dos veículos em locais públicos;*
- *O abandono deste tipo de bens com algum valor económico poderá gerar, igualmente, problemas de natureza criminal, ligados a vandalismo e pilhagem;*
- *Existe um consumo desnecessário de recursos humanos e de meios por parte das autoridades públicas que procedem à remoção e ao armazenamento dos veículos abandonados;*
- *As considerações dispostas no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio e alterado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, relativamente aos princípios de prevenção da sinistralidade, aumento da segurança rodoviária e garantia da fluidez e tráfego*

PROPÕE-SE QUE:

A Câmara Municipal aprove, no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, doravante designado por CPA:

1. O início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados**, promovendo-se a plena mobilidade e usufruto do espaço público e, concomitantemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a defesa do meio ambiente;
2. Que a publicitação do procedimento em causa seja efetuada no site institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento;
3. Que o projeto de Regulamento, após aprovado na Reunião de Câmara subsequente e devido à natureza da sua matéria, seja sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e/ou na 2.ª Série do Diário da República;
4. A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da sua proposta. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico geral@cm-soure.pt, entregue em mão no Balcão Único Municipal ou remetida por correio postal para a seguinte morada: Praça da República 3130-218 Soure.
5. Submeter o documento final à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do art.º 25.º e nas alíneas K e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Soure, 6 de julho de 2023

A Vereadora da Câmara Municipal

Drª Sónia Vidal

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “desde 2013, pelos menos eu era Vereador, este assunto vem-me parar às mãos, e à época o Senhor Vereador Dr. Gil Soares era Secretário da Vereação, dava-me apoio e nós desenvolvemos reações que foram aparentemente bem-sucedidas, pelos menos resolvemos os problemas e na altura ainda resolvemos o assunto de uma dezena de veículos. Entretanto saiu a Lei 2013, veio aqui criar algumas competências, outras do estacionamento da Lei 50/2018 e nós começamos a ter um problema idêntico que se trata não só, nalguns casos de estacionamento abusivo, terá que ser tratado como tal, por outro lado abandono e é preciso definir muito bem estas tipologias. Tínhamos identificado que precisamos de um Regulamento que se torne flexível, objetivo e de um mandato próprio para o custo que este tipo de intervenção tem, por isso disse à Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal que andávamos com isto aqui há um tempo para avançar, que temos essa necessidade, temos alguns sítios já identificados, as questões ambientais aqui são as que mais nos preocupam, até porque recaem sobre o Município responsabilidades ambientais nessa área, muito mais do que o estacionamento abusivo, isso é uma responsabilidade de outra área.

Foi concertado que hoje se traga aqui esta proposta para se dar início ao procedimento de elaboração deste Regulamento de Remoção de Veículos Abandonados, que quando estiver aprovado, daqui a uns meses, nos possa dar legitimidade e flexibilidade para intervir na questão ambiental de veículos abandonados em espaços públicos ou outros, porque podem ser abandonados em propriedades de terceiros que se queixam que alguém lá foi abandonar um veículo e o Município tem que fazer alguma coisa para a recolha.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- o início do Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, promovendo-se a plena mobilidade e usufruto do espaço público e, concomitantemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a Defesa do Meio Ambiente;***
- que a publicitação do procedimento em causa seja efetuada no site institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento;***
- que o projeto de Regulamento, após aprovado na Reunião de Câmara subsequente e devido à natureza da sua matéria, seja sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para efeito, à sua publicação no site institucional do Município e/ou na 2.ª Série do Diário da República;***

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas**

- a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da sua proposta. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico geral@cm-soure.pt, entregue em mão no Balcão Único Municipal ou remetida por correio postal para a seguinte morada: Praça da República 3130-218 Soure;
- submeter o documento final à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do art.º 25 e nas alíneas k e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal.

Intervenção do Público

O Senhor Raimundo interveio, dizendo o seguinte: “desta vez não quero chamar atenção de nada que está mal nesta Vila. O fim de semana passado decorreram as celebrações da Rainha Santa, foram muito bonitas, foi a primeira vez que vimos, estava tudo bem arranjado, gostámos muito desse fim de semana. As marchas também outra noite muito divertida, com muitas cores, muito bom para a Vila. Agora quero, temos ideias, sugestões para coisas no futuro... O ano passado pelo Natal, na rua onde vivemos, na Praça Miguel Bombarda, parece que nada estava espetacular, mas a Praça da Misericórdia tinha uma grande bola de luz, como as pastelarias e o Arco-íris tinham árvores de Natal, mas na Praça Miguel Bombarda era bom ter alguma coisa para atrair pessoas para aquele espaço. Na Rua Alexandre Herculano também havia de ter coisas para atrair pessoas para as lojas, porque só estava na outra parte da Vila. Sei também porque falámos com os nossos vizinhos que a Igreja de Santiago (Matriz) não tem Presépio de Natal, é pena, porque isto é uma coisa que pode atrair pessoas e se não pode ser dentro da Igreja porque não dentro de uma cabana na Praça, era uma ideia... A Piscina aberta dentro do meio da Vila, que é muito bonita e traz muito movimento nas ruas é muito bom de ver, mas não seria possível arranjar um recinto de patinagem de gelo numa parte da Biblioteca Municipal onde está o jardim da Piscina, porque estava perfeito e podiam fechar no fim do dia e estava seguro, a Vila de Soure, a Freguesia de Soure, o Concelho não tem desenvolvimento nestas últimas décadas, diziam-nos que Condeixa estava muito pobre em comparação com Soure, mas agora está muito melhor, dizem que Pombal está muito melhor que Soure para nós, mas um recinto de patinagem aqui em Soure pode ser atração para pessoas visitarem... Como estamos a falar da Piscina, dar aqui uma ideia, ela estar aberta um dia por semana só para pessoas de uma idade certa,

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

acima de 40 anos, para não estarem num sítio com muitos clientes, muitos adolescentes, não para mim, especialmente porque não sei nadar, nem gosto muito de estar na água, mas para outras pessoas pode ser bom.

No Parque dos Bacelos, temos uma amiga que anda treinar para a Maratona de Lisboa, porque não fazer uma Pista de Corrida de 100 metros, 200 metros, 500 metros, pode ser uma coisa muito útil para pessoas que queiram treinar e não só haver uma pista para pessoas que andam para divertimento.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “muito obrigado pelos contributos, pelas sugestões e pelos reparos. Sobre a questão da Pista de Patinagem, todos os anos falamos nisso, o problema é financeiro o custo da mesma, mas vamos ver. Quanto aos outros assuntos, tanto eu como os Senhores Vereadores tomaram a devida nota naquilo que está nas tarefas que tenho distribuído e mesmo os que não têm pelouros distribuídos, certamente que vão ter isto em boa nota para que o Executivo possa encontrar soluções para as suas sugestões.”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “sou nativo de Figueiró do Campo e o que me traz aqui são 3 assuntos, mas um é mais premente em termos de resolução e mais grave que é a Divisão Administrativa da Freguesia. Atualmente o Território Nacional está dividido oficialmente por uma Carta Nacional, que é chamada CAOP e o Concelho de Soure tem um erro na divisão administrativa do mesmo, a nossa Freguesia está mutilada numa grande extensão de terreno... Quando Soure fizer os primeiros Planos Diretores Municipais, tem que fazer Cartografia anexa, quem fez a carta recorreu provavelmente a uma Carta Militar que está errada, então a melhor parte do nosso campo está incluído no Concelho de Montemor-o-Velho erradamente, porque Santo Varão já não é Concelho... Há uma questão administrativa que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Soure na cota dos impostos, etc., está-se a começar a levantar um problema de quem divide o quê? Isto é, já houve placas informativas da Freguesia de Santo Varão a serem colocadas em território de Figueiró do Campo, assim como do lado de Condeixa, a Freguesia de Figueiró do Campo está assinalada quase a meio caminho... Pela sinalização começa muito do que é a realidade e o início das casas da nossa Freguesia, isto pode gerar problemas graves do ponto de vista social, as pessoas, a maioria dos habitantes em tão pouco se apercebem disso... Na carta está como sendo um território do Concelho de Montemor-o-Velho o que não é legal e segundo informações que tenho já foi diversas vezes posto aqui o problema nesta casa e o mesmo continua sem solução... Fui à última reunião de Assembleia de Freguesia e os próprios Membros da Junta de Freguesia disseram que as placas não podiam ser colocadas e que não se deixam colocar, etc., isso não é nada, há que retificar, mas há que retificar com urgência. Depois há outro pormenor que é se a área que está descrita na Divisão Administrativa da Direção Geral do Território corresponde à Carta, se é a real e se corresponde efetivamente

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

ao Concelho. A Freguesia de Figueiró do Campo foi integrada no Concelho de Soure em 1853, quando o Concelho de Santo Varão deixou de existir, nessa época pertencia ao Concelho de Santo Varão, como deixou de existir foi transferida para aqui para Soure. Nessa época as Freguesias não tinham carácter administrativo, a partir daí começaram a ter, e desde essa época a área da Freguesia, os limites da Freguesia já existentes da Pré-História... porque é fácil marcar os limites e claro o mais fácil é pelas matrizes dos prédios, porque em 1960 foi feita uma recolha por parte de um código administrativo da época da Divisão do Território e fez-se uma divisão dos terrenos, etc... agora é pena que esta situação nos tempos de hoje, atenção que a CAOP é a carta oficial, quem pode alterar os elementos constantes na CAOP é a Assembleia da República, mas a Direção Geral do Território, no caso de haver necessidade de fazer retificações à carta, a criação de um novo Concelho ou coisas idênticas, ela tem instrumentos, tem ferramentas, tem técnicos para o fazer e medições para isso tudo. O que me traz aqui é esse assunto, já que o Plano está em discussão no Concelho, então era bom que retificassem isso, porque aquilo é uma grande barafunda e pode ser problemático daqui a uns tempos do ponto de vista social e administrativo tem que estar correto, isto nem tem grande discussão, há que retificar. Este é o assunto mais importante que me traz aqui.

O segundo assunto tem a ver com site da Câmara Municipal. Fui para fazer estas pesquisas e fui consultar o site da Câmara e quando cheguei à Freguesia de Figueiró do Campo, vem lá uma descrição tão pobre, tão pobre, é certo que o Património Cultural e Natural da Freguesia tem vindo a ser lapidado que é uma coisa louca, com alguma influência política no meio, mas isso são assuntos naturais destas coisas. Agora o que acontece é que a descrição sobre Figueiró do Campo é tão pobre, tão pobre que qualquer pessoa que abra a página da Câmara vai consultar as Freguesias e fica com a ideia misera do que é um pequeno território como é Figueiró do Campo que, apesar de tudo, tem o seu valor, tem algum Património Cultural de interesse, apesar da longevidade e das grandes perdas que recentemente sofreram nos elementos de arquitetura na Freguesia...

Um outro assunto que me traz cá é o seguinte: a Câmara Municipal de Soure, Mira e Montemor-o-Velho criaram uma empresa ou um organismo para tomar conta das águas. Tive uma fuga de água em minha casa, que eu nem sempre lá estou a viver, ficou alguma torneira a correr e apareceu uma fatura de 100,00 euros para pagar. Agora a ABMG pedem para reclamar essa fuga de água pagando 65,00 euros para fazer essa vistoria, não compensa, isto é um encrave à reclamação, porque uma pessoa tem 100,00 euros para pagar... O que eu estou a reclamar é que me seja debitado o consumo da água, porque é meu, mas que não me cobrem o excesso em relação à média nos resíduos sólidos... O Regulamento dá-nos hipótese de reclamar, portanto, era bom que nas reuniões que têm e que devem ter com os responsáveis da ABMG, que tivessem em conta essa situação, porque o consumidor doméstico, é um consumidor que está a poupar água sempre, porque nos custa a pagar, a gente sabe que os Portugueses não têm grande poder de compra... Parece que estando a pedir a vistoria parte que a pessoa está ser desonesta, o que não é o caso, uma fuga de água

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

em casa pode acontecer a qualquer um, agora as pessoas do consumo doméstico que eu vejo ao meu redor têm que poupar água que ela está cara, portanto, gostaria que me vissem essa situação, nós todos que aqui estamos na fatura da água pagamos imensas taxas... A água é um bem essencial de qualquer pessoa, de para qualquer animal, de para qualquer planta, não é para pagar, não é para dar lucro, atenção, a água é da natureza, pode é levar um tratamento, etc.... esses aspetos que parecem de menor importância nesta questão da água, era interessante que fossem vistos com outra visão, porque dizem que há seca, consume-se efetivamente muita água desnecessariamente não os consumos domésticos, são outros consumos que consomem água em grande escala, em elevadíssima escala, portanto, não é por falta de chuva que não há água e os preços não se podem refletir dessa forma. O consumidor doméstico não provoca falta de água, são as culturas extensivas e outros consumos desnecessários que se exagera em regas públicas e até privadas. Eram estas três questões que eu tinha posto... Efetivamente a da água, estou a tentar reclamar, vocês aqui também não têm possibilidade de alterar em termos Regulamento de um momento para o outro... O que é mesmo importante era resolver a situação da Divisão Administrativa, vim aqui reclamar com consciência de cidadão, porque eu disse na Assembleia de Freguesia e digo aqui a vocês, para mim estar em Figueiró do Campo, estar em Salamanca, estar em Barcelona ou na Ucrânia é a mesma coisa, eu durmo em qualquer lado, eu não me importo de morar em qualquer lado, mas é triste é chegarmos à nossa Freguesia e vemos que uma situação simples nunca mais se resolve, era isso, e agradeço a vossa atenção.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “fazer aqui dois ou três esclarecimentos. Começando pela questão da água, se está num processo de reclamação, aquilo que muitos dos nossos Municípios fazem, também nos pode dar conhecimento, porque nós somos 1/3 da empresa e participamos ativamente na gestão da mesma, embora não tenhamos os serviços municipais a fazer esse atendimento, mas mantemos a tutela sobre a empresa, mantemos inclusive os Serviços de Água e Saneamento e dos Resíduos Sólidos Urbanos ativos na nossa tutela, portanto, se quiser pode dar conhecimento através do email ao Município de Soure sobre a sua situação, porque diria que 90% dos casos parecidos com o seu, costumam ser mediados e resolvidos sem grande problema, tem é que explicar em concreto o que se passou, estou convencido que estamos a falar de uma situação que terá o seu cabal esclarecimento.

Relativamente ao site da Câmara Municipal é verdade, uma situação que foi sendo protelada por mim, eu assumo essa responsabilidade, deixar o site a cumprir as suas funções legais e está lá tudo o que é legalmente exigido que esteja, mas sim estamos a preparar um novo site, estamos a dar os primeiros passos nesse sentido, porque nós utilizamos outras páginas é o caso de Soure Sustentável, o caso do Visitar Soure, o caso da Plataforma da Educação e relativamente aos elementos de Gestão Territorial utilizamos uma Plataforma da CIM onde

13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas

podem ser consultados os instrumentos de Gestão Territorial, falta só fazer ali uma ligação, os chamados Links para aceder mais facilmente.

Sobre a CAOP é um problema antigo, quando eu cheguei à Câmara Municipal como Presidente, há nove anos e meio, que esse problema já existia e vai-se manter durante algum tempo. Nós por pressão, e bem, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia Municipal, quer da Assembleia de Freguesia, desencadeámos, há dois anos, um mecanismo que tem corrido em paralelo com a Revisão do PDM. Temos aqui um problema no PDM porque as cartas oficiais é a CAOP e todos os organismos oficiais que participam no PDM, para além do Município são mais 22 ou 23 organismos, só respeitam, só se concebe a da CAOP, como tal tínhamos aqui uma questão pela frente, ou não revíamos o PDM enquanto não fosse resolvido este conflito ou tivemos que avançar para a Revisão do PDM deixando sempre em aberto esta questão, por isso é que não aceitamos de animo leve, não nos podemos ir conformando e deixar ganhar Usucapião a questão da CAOP ou de quem fez a CAOP ou quem iniciou esse processo, também há cerca de 30 anos atrás, pelo menos, foi até aonde conseguimos chegar, sendo que para trás não temos cartas oficiais, existem marcos físicos, que já fui visitar pessoalmente a marcação de alguns dos marcos que serviram em 1800, meados do século XIX que serviram para essa marcação da Freguesia e dos Limites do Concelho, na Zona que medeia, quer a Nascente de Figueiró e Entre Valas, quer depois mais na fase Norte, existem algumas marcações, o que faz com que aquele aglomerado Urbano de Entre Valas, aí não há dúvidas que é Concelho de Soure, até porque tem lá determinado tipo de terminações e depois a questão de alguns hectares, quase 2 quilómetros quadrados em terreno rústico. Não vai ser fácil a questão do CAOP implicaria que as Assembleias de Freguesia confinantes, quer a de Figueiró do Campo, quer a de Santo Varão em especial aquelas onde há mais evidências, pudessem chegar a um acordo, ainda que também esse acordo estabelecido com o Município de Soure e Montemor-o-Velho. Nós com a Freguesia de Santo Varão temos um outro problema não só com a Freguesia de Figueiró do Campo, temos um problema também na Freguesia de Granja do Ulmeiro junto aquilo que é hoje o Centro Náutico e digamos que a situação é inversa, nós temos uma CAOP que achamos que está certa, naquele caso Montemor-o-Velho e Santo Varão entendem que devíamos aceitar ali algumas mudanças na interpretação sobre o leito do rio antigo de uma forma ligeira, que o Centro Náutico fosse todo deles, dito de uma forma ligeira... Aquilo que tem sido nas fases mais adiantadas destas conversas era poder chegar a um possível entendimento a nível municipal, que, obviamente, nunca será um entendimento a nível de Freguesia, porque se é da Freguesia de Santo Varão que estamos a falar, já não é das Freguesias do Concelho de Soure, estamos a falar de Alfarelos, Granja do Ulmeiro nesse caso. Portanto, é um assunto que nós temos alguma documentação, mesmo a equipa que trabalha connosco para o PDM, a empresa Síntese tem fundamentado alguns argumentos para dizer ok avançamos com a Revisão do PDM assim, mas há um conflito na definição das áreas na Freguesia de Figueiró do Campo, não falamos no Centro Náutico porque aí para nós está bem, aquilo que sabemos é que Montemor-o-

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Velho também está a rever o PDM, faz o inverso, portanto, é uma situação que não vai ser possível resolver, a CAOP e a Assembleia da República só irão atuar se houver um acordo entre as Freguesias confinantes.”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “isso não é verdade, é simples, se não nunca mais resolvem este problema e é um problema que se torna grave...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Senhor João Costa o Senhor fez a sua intervenção eu deixei-o falar, tenho informação, primeiro temos que resolver o problema da Freguesia. Senhor João Costa, estamos numa sessão pública da reunião de Câmara, isto tem métodos.”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “o Senhor Presidente não me está a deixar, falar não sei porquê? Já estou habituado a isto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “assim é que não o posso deixar falar mesmo, isto tem métodos...”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “já estou habituado a isto, é o habitual, não quero mais conversas, são todos assim, quando veem que não podem resolver o assunto... não quero ouvir porque o Senhor está-me a cortar a palavra, não ouço, não quero para quê, perder tempo, olhe, aquilo que ficar para Montemor-o-Velho a alteração, fique como quiser, eu não quero saber, tenho lá terreno, mas não quero saber daquilo para nada, isto não é privado é de todos, isto só tem regras, mais nada...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “agora vou acabar aquilo que estava a dizer sobre a questão da CAOP, nós temos a situação sinalizada, nós temos feito o nosso expediente, continuamos empenhados em resolver o problema, como eu disse aqui e afirmei, havendo uma negociação, fizemos isso entre a Freguesia da Vinha da Rainha e do Lourçal, que implicava Soure e Pombal, fizemos isso com a Freguesia de Soure e a da Almagreira relativamente à Quinta dos Netos onde foram acertadas extremas, o assunto foi resolvido. Aqui tem havido conflito, uns põem placas, nós vamos e tiramos de lá, chegamos às placas de Santo Varão, mais para o fundo, ou deixamo-las lá no chão, enfim, ou alguém o faz, não sabemos quem é que as lá põe, quem é que as lá tira, não nos interessa agora. O Senhor João teve agora a oportunidade dizer que não é verdade, que só se consiga resolver na CAOP por acordo, então eu pedia-lhe que com o seus conhecimentos pessoais e se tiver aqui algum contributo para dar sobre essa matéria, tomarei boa nota dele para ir ao encontro daquilo que o Senhor me vai dizer.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “então é o seguinte, para não estarmos a perder tempo com conversa que não é necessária para nada...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Senhor João Costa eu não lhe vou admitir que o Senhor desrespeite o órgão, agora os comentários laterais a dizer que estamos aqui falar que não interessa nada, é desrespeitar o órgão, então faça o favor de ser sucinto.”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “ser sucinto é o seguinte, diz a própria lei o seguinte: admite-se que doravante deverão as Autarquias Locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos pendentes à definição dos limites administrativos a atualizar no CAOP, designados pelo procedimento de delimitação administrativa, a Câmara só tem que iniciar este procedimento de delimitação administrativa, a Câmara de Soure não precisa do acordo da Câmara de Montemor-o-Velho, porque quem está errado é a Câmara de Montemor-o-Velho, está administrado há séculos que o território da Freguesia de Figueiró do Campo é aquele, e que havia elaboração da cartografia do 1.º PDM, creio que foi o 1.º, há 20 e tal anos atrás ou 30, porque há cartas de 1960, porque quem tem o limite é uma carta militar, não é uma carta administrativa e foi por aí que se basearam os serviços técnicos da Câmara quando elaboraram o CAOP ou uma empresa, não sei, com a Câmara de Montemor-o-Velho e chegaram a um acordo qualquer, mas esse acordo não corresponde minimamente à verdade, não corresponde porque? Porque creio que o Senhor Presidente até trabalhava nas Finanças, sabe muito bem do registo das matrizes, onde é que está a ser pago o IMI do território de Montemor-o-Velho, está a ser pago em Soure, está a perceber, quando arranjaram a Estrada do Campo o Município de Soure gastou dinheiro a fazer a Ponte, ao lado da Ponte Velha e o território pela cartografia é metade dum Concelho e metade de outro, alcatrou a estrada toda até aos Casais Velhos e o território é todo de Montemor-o-Velho, então como é que é possível... com uma carta alterar só com o acordo, não é necessário, o que é necessário é levar a documentação correta, abrindo o processo e os técnicos e a Direção Geral Território têm técnicos que vêm medir a área do Concelho e da Freguesia, é tão simples como isso, claro que isso dá trabalho, isso é lógico, é só isso que eu tenho a dizer Senhor Presidente. Em relação ao resto não vale a pena estarmos com mais coisas, o que interessa é resolver os assuntos, de resto burocracia para um lado, burocracia para outro, isso só atrapalha.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “obrigado pelo seu contributo, tomamos a devida nota.”-----

O Senhor João Costa interveio, dizendo o seguinte: “obrigado também, agradeço-lhe imenso.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

O Dr. Francisco Malhão interveio, dizendo o seguinte: “eu vim aqui para apoiar o meu conterrâneo que se interessa por essa questão e pelos vistos também é uma questão que o incomoda e acho que deveria incomodar toda a gente, porque até pessoas de Montemor-o-Velho que estão ligadas à política acham isto um atropelo, existe um enclave de Entre Valas, ninguém o conhece, é só no papel, é só no gabinete alguém que fez o trabalho mal ou então há outras razões que justifiquem isso que ninguém pelos vistos diz, tem a ver roubar Figueiró para depois trocar com a parte da Pista de Remo, provavelmente eu roubo e depois troco, acho que isso é uma troca, mas o Senhor Presidente já se referiu numa das Assembleias em que não está de acordo com isso, não pode estar, não tem razão de ser. A minha vinda aqui foi mais motivada pelo seguinte, eu acompanho e fiz parte, como todos sabem, da Assembleia Municipal de Soure desde 95, praticamente falhei poucos anos e esta questão foi colocada recorrentemente tanto no tempo do PSD - Dr. João Gouveia, como no tempo do PS - Dr. João Gouveia e agora no tempo do PS Presidente Mário Jorge Nunes, portanto, fiquei de certa forma animado quando pela 1.ª vez em setembro de 2020, sabendo que havia a 1.ª Revisão do PDM, e nada. Fizemos uma reunião aqui para todos os interessados, onde eu estive, onde levantei logo esta questão, isto deve ter sido em 2019, e o que é certo, é que nunca este assunto foi encarado, por parte de quem pode do Executivo de forma a andar com as coisas, o que mais me assustou foi que depois dessa reunião de setembro de 2020, o Senhor Presidente afirmar a todos os que estavam presentes na Assembleia Municipal que não encerrava a Revisão do PDM sem esclarecer esta situação, o que eu vejo agora é que na última Reunião que fizeram Extraordinária para o PDM, nem sequer respondeu ao meu Camarada da Bancada da CDU e na antepenúltima disse que tinha andado ocupado com o COVID, isto levantou-me logo os alertas todos, ou seja eu sou Membro da Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo pergunto aos elementos da Junta o que é que se passa com isto, ninguém sabe de nada. O que é que me parece que está acontecer, é o deixa andar que isto não se resolve, eles hão-de se cansar, é o método assim com a Saúde, com o Posto Médico e eu vim cá precisamente para marcar visto... O Senhor Presidente diz que foi ver os marcos, mas olhe que ninguém soube disso, pelos vistos a Junta de Freguesia quando eu perguntei não me informou sobre isso, portanto, há aqui qualquer coisa que está a tentar “passar o sol pela peneira” ou “encanar a perna a rã”, como diz o povo e depois passa. O Senhor Presidente também já não se vai recandidatar e a coisa vai-se retomar de novo como a tal via-rápida/variante que era para passar por Coimbra para Argila, passar por Figueiró do Campo para servir esta zona e o Concelho de Montemor-o-Velho, da minha parte, não contará com o esquecimento, eu vou fazer de tudo e quem se quiser juntar a mim para que este assunto seja resolvido... Em concreto gostaria de saber quando é que a Revisão do PDM entra em discussão pública novamente, porque em lado nenhum isso aparece, sabemos que vai ser publicado em Diário da República, mas quando? Como? Qual o andamento? Até gostaria que me fossem apresentadas atas das reuniões com

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

o Concelho de Montemor-o-Velho onde discutiram esta questão para que nós pudéssemos saber quais os argumentos de uns e de doutros, porque, provavelmente isto é só com o presumível Câmara e Presidentes, mas a população sabe como é que tratava aquela zona que está em causa, portanto, gostaria que fossem mostradas essas atas desse tema e para já fazer o relatório do trabalho desenvolvido, quer pela Câmara, quer por todos os organismos implicados para nós percebermos o que é que está andar. O Senhor Presidente já deu mais algumas coisas, eu estou um bocado incrédulo, porque hoje diz isto, mas depois amanhã já esqueceu, estamos em 2023 e problema está resolvido por si, temos que continuar a lutar, era só isto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a CAOP e a delimitação da Freguesia de Figueiró do Campo não tenho mais nada acrescentar. Perguntou do PDM dizer que a reunião foi no dia 06 de junho, recebemos no final de junho ou nos primeiros dias de julho, não sei precisar o dia, o relatório da CCDR e a ata dessa reunião como os pareceres todos, que estamos a analisar, para fazer o contraditório de todas as entidades que apresentaram parecer favorável, exceto a Assembleia Municipal que se absteve de apresentar parecer. Os pareceres a maior parte deles condicionados, estamos a analisar as condicionantes para que, juntamente com a equipa técnica que está a fazer este trabalho, para depois remetermos à CCDR a nossa opinião sobre as condicionantes apresentadas, umas podemos vir a concordar e acertar, outras podemos vir a recusar e a não concordar e depois é que irá para a publicação a consulta pública do PDM. Esperamos, é a nossa expectativa, que uma ou duas semanas isso será feito. De qualquer das maneiras e como se falou aqui em acessos à Internet e para consulta desse tipo de situações em termos de Ordenamento do Território, há um Portal da Comunidade Intermunicipal para todos os Municípios, o qual nós também usamos e que os Senhores podem ter interesse em consultar e para ser mais preciso, é o Portal Geográfico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde está lá o PDM atualmente em vigor e onde serão carregados os novos instrumentos de Gestão Territorial quando forem para consulta pública do PDM de Soure, depois também tentaremos tê-lo na página oficial do Município pelo menos um Link para transportar para lá. Quanto à CAOP agradeço os contributos, porque irão reforçar e mesmo algumas chamadas de atenção e algumas ideias que o Dr. Francisco Malhão aqui trouxe da sua experiência autárquica, é um contributo sentido que se venha a dar credibilidade ao processo de modo que a resposta, eu ou outro no meu lugar, tenha que dar aos cidadãos possam estar mais bem fundamentados e admito que não estão ainda bem precisas, até com o contributo dado aqui pelo o Senhor João Costa, portanto, sobre as matérias que os Senhores cá trouxeram, tomámos as devidas notas, obviamente ficamos com a obrigação de ir à procura de soluções e de respostas de enquadramento para aquilo que aqui foi dito...”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de julho de 2023, pelas 14,30 horas***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.-----